ANNO LXXV — Quinta-feira 6 de Abril de 1899 — NUMERO 76

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 5 de Abril, aos 30 minutos depois do meio dia (recebido na estação á 1 hora e 30 minutos da tarde).

O Sr. Dr. Campos Salles visitou o arrabalde do Silvestre, onde tomou casa para sua residencia.

— O Dr. Alfredo Maia assumio a direcção da Central do Brazil.

— A commissão do negociantes em fumo pedio ao Sr. Ministro da Fazenda varias concessões, para o pagamento do imposto sem prejuizo para o Estado

O referido ministro prometteu estudar o assumpto.

— Descobriram que o codigo commercial contém graves erros, divergindo o texto publicado do autographo original.

— Falleceu o Dr. Ferro Cardoso.

Pará, 5 de Abril.

Dizem desse Estado, que o Dr. Lauro Sodré fôra abandonado dos amigos, que adheriram ao partido chefiado pelo Dr. Chermont.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE ABRIL DE 1899

O jogo

Campêa de modo sensivel nesta formosa capital, como tambem acontece em outras grandes cidades, o detestavel vicio do jogo em todas as suas multiplas e mais francas modalidades.

O Recife infelizmente já offerece-nos, sob o formoso aspecto de suas bellezas naturaes e de architectura, como que para illudir e desviar analyse mais intima, alguns fócos de infecção moral—taes como nos parecem algumas tavolagens.

Não faltam por ahi, pelas ruas esconsas e até mesmo pelas de mais frequencia, pocilgas e adros de tavernas, onde se ajunta a gente da mais baixa esphera para entregar-se abertamente ao jogo, costume que se faz habito, habito que degenerou em vicio!

Ha ruas em que se contam muitas mangalaças no interior das quaes o deboche rivalisa com o jogo — antros horriveis d'onde a Moral emigrou espavorida e onde não penetra mais, siquer, um raio, um resquicio do sol vivificante do Criterio.

Por essas ruas a prudencia aconselha a não transitar, á alta hora, á despeito do zelo com que a policia estadoal cumpre sua nobilitante e ardua missão.

As classes baixas, cujos membros não poderam receber educação e instrucção sufficientes para medirem e conhecerem o mal resultante da assiduidade á esses pontos condemnados pela hygiene d'alma e do corpo, á essas paragens sombrias, á esses pousos ignobeis que são outras tantas portas abertas á senda do crime, pela perversão dos costumes, as classes pobres, diziamos, de preferencia procuram essas mansardas e espeluncas incidindo no erro de cobrirem com o producto do jogo o *deficit* aberto em sua economia domestica e originado talvez pela insufficiencia de remuneração de serviços.

Queremos acreditar que a maior parte dos frequentadores desses bordeis sejam levados alli pela presumpção de auferirem no jogo o necessario á subsistencia, hoje tão encarecida.

Outros, porém, que, talvez, nos primeiros tempos fossem dominados pelas mesmas razões, perverteram-se e hoje abemolam a gamma da lascivia, encontrando incremento no jogo. A embriaguez lavra tambem por esses logares, por esses meandros, destruindo nobres instinctos e ferindo vidas que poderiam ser uteis á sociedade e á Patria. E não é só a embriaguez: é a grande cohorte de vicios que geram o crime e trazem a mizeria!

O jogo alça desassombradamente seu collo, marcha avante e, cerrando ouvidos as palavras regeneradoras, prosegue impavido, illudindo de modo quasi completo a vigilancia policial, por mais rigorosas que possam ser as medidas coercitivas á nociva pratica.

Verdade é que as autoridades, a quem á boa hora foram entregues as funcções repressivas, se esforçam de maneira reconhecida para evitar esse mal que, felizmente, ainda julgamos sanavel com a continuação do emprego das providencias tomadas para compellir os transviados á seus deveres.

Tudo têm ellas feito para eliminar esse formidavel *cancer*, que dis[tende] seus poderosos tentaculos por toda parte, abrindo veredas á degradação, matando o estimulo do trabalho, quiçá gerando a mizeria, anniquilando o caracter e abatendo o brio do povo! Não seremos nós quem descreva aqui, por carecermos de competencia, os horrores com que se pintam o quadro hediondo das consequencias do jogo, quadro, aliás, tantas vezes apresentado aos olhos curiosissimos do publico pelas pennas as mais abalisadas no mister glorioso da Imprensa, a quem compete n'este momento secundar os esforços policiaes. Cumpre tambem á Imprensa com seu dever—denuncie e profligue o vicio, que vamos açoitando, afim de evitar-se o sego da corrupção, a degradação que nos humilha, que nos assola e que poderá extinguir-nos.

Não ha exaggero no que levamos dito; não.

Ha apprehensões que se fundam no numero relativamente crescido de casas de jogo; ha apprehensões que annuviam nosso espirito ao ver o deponente espectaculo que offerece a cidade de certa hora da tarde em diante, quando os desoccupados entopem as vias publicas á espera do despacho annunciador do *bicho*, que determina o *premio* nessa bandalheira que tantos prejuizos já nos ha feito soffrer.

Preciso faz-se combater o mal, e, si elle apresenta-se intenso, sejamos implacaveis para debellal-o, para destruir os germens do vicio execravel que se nutre na podridão e que vem, algumas vezes, impudicamente ostentar seu prestigio fatidico, enfileirando seus extrenuos soldados — os debochados, os alcoolistas e os depravados.

O illustre magistrado, que está collocado á frente da administração da policia muito tem pugnado por exterminar esse maligno habito que ameaça aprofundar-se, creando raizes em nosso meio social e que póde concorrer para affastar-nos do alto luminosissimo do Ideal para o qual todos temos o dever de caminhar, muito embora com a certeza de não attingil-o.

Muito tem trabalhado para reprimir a pratica do jogo e temos intima convicção de que, energico e competente, ha de conseguil-o e d'aqui não lhe regatearemos nossos sinceros e mais francos applausos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, considerando que o edital que acompanhou o officio do Juiz de Orphãos da capital, datado de 28 de Novembro do anno proximo passado, pondo em concurso o officio de 1º Escrivão de Orphãos e mandado affixar naquella data pelo mesmo Juiz, não consignou a disposição legal que creou o referido officio:

Considerando que, segundo o artigo 155 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, esta formalidade é indispensavel no concurso dos officios de justiça, e uma vez verificada a sua preterição, o Governo não pode tomar conhecimento do provimento, conforme está expressamente declarado no artigo 156 do citado Regulamento;

Considerando que a não observancia daquella formalidade foi reconhecida pelo proprio Juiz que annunciou o concurso tanto assim que posteriormente mandou rectificar o mesmo edital, para o fim de se consignar nelle a declaração de que o officio vago fora creado pelo donatario Duarte Coelho e dividido em dous pela lei provincial n. 335, de 26 de Abril de 1854, conforme tudo consta do officio do referido juiz, de 28 de Dezembro ultimo, resolve annular o mencionado concurso.—Remetteu-se cópia ao juiz de orphãos desta capital.

— O Governador do Estado, attendendo ao que solicitou o bacharel José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Salgueiro, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado na forma da lei, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 45 dias.—Communicou-se ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos para vosso conhecimento que se acham recolhidos a Casa de Detenção desta capital vindos ultimamente do Presidio de Fernando de Noronha a disposição desse Juizo, conforme declarou o Director daquelle Estabelecimento em officio n. 27 de 29 do corrente os sentenciados Manoel Soares dos Santos, Manoel Felippe Santiago, Vilarino José da Silva, Francisco Antonio Gomes, Joaquim Fernandes da Silva, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Benedicto José de Araujo e Manoel Lucas dos Santos, dos quaes tratastes em officios de 15 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇAO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1899.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 da lei do orçamento vigente, mandai pagar [illegible] gento do corpo de policia, Francisco Antonio Bezerra do destacamento, commandante do destacamento de Chã de Carpina, a importancia de ..... 26$416 proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do mesmo destacamento, a contar de 10 de Julho do anno findo a 10 de Janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—Fica approvado o contracto, cuja copia vos remetto da locação do predio pertencente ao capitão Antonio Olympio Lobo Bacameu mediante o aluguel mensal de dez mil réis, para servir de quartel á força publica destacada em Barra de Jangada do municipio de Quipapá.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 43 da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao capitão do Corpo de Policia, José Francisco dos Santos, a importancia de 19$296, proveniente de fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Pao d'Alho no periodo de 26 de Novembro do anno proximo findo a 5 do corrente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1399 de 18 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 42 da lei do orçamento vigente, a ex-praça do Corpo de Policia Urbana, Francelino Cardoso dos Santos, a importancia de 93$400, proveniente de peças de fardamento que deixou de receber, vencido em 31 de Dezembro do anno proximo findo.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 40 da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao capitão do Corpo de Policia, José Francisco dos Santos, a importancia de 15$750 da ajuda de custo que lhe compete, pelo medio, por ter seguido em diligencia para o municipio de Pão d'Alho, em Novembro do anno proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 25 de Fevereiro de 1899.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com a informação n. 56, de 21 do corrente do Inspector Geral da Instrucção Publica, prestada sobre o assumpto do requerimento da professora da cadeira de Alagôa de Baixo, Maria de Jesus Siqueira, declaro-vos que á peticionaria devem ser pagos os vencimentos integraes a contar de 18 de Junho de 1893 á 6 do corrente mez, data em que firmei a sentença do mesmo inspector, absolvendo-a do processo instaurado por abandono de cadeira; e escripturar a importancia que lhe competir, relativa ao seu ordenado de Janeiro á Junho do alludido anno.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu a professora da cadeira de Prata, em Bom Conselho, Maria Leopoldina de Moura Rezende, e de accôrdo com a informação n. 53, de 19 do corrente do Inspector Geral da Instrucção Publica, recommendo que mandeis pagar á peticionaria a quantia de 100$000 para despezas do primeiro estabelecimento nos termos do art. 171 do regulamento de 30 de Julho de 1895, correndo a despeza pela verba do art. 2.º, § 1.º, n 51, da lei do orçamento em vigor.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do professor Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros de quem tratais em officio n. 1395, de 17 do corrente, recommendo que mandeis escripturar a importancia de 46$662 a que o peticionario tem direito, relativa ao seu ordenado de 1 a 15 de Outubro de 1896.

Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—De accordo com vossa informação n. 57, de 22 do corrente prestada sobre o assumpto do requerimento do professor Benonio Rosa de Lima Leal, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo peticionario no periodo de Novembro a 28 de Dezembro ultimo, as quaes estão comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Boqueirão, cuja nomeação ficou ultimamente sem effeito por lhe ter sido designado a cadeira de Palmares.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes, que nos requerimentos das professoras Firmina Fileailla de Oliveira Cruz e Balbina Firmina da Rosa Leal, a primeira pedindo prorogação de prazo por 90 dias para tomar posse da cadeira de Granito e a segunda 60 dias para tomar posse da de Leopoldina, exarou hoje o seguinte despacho: « Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender. »

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 3 de Abril de 1899

Antonio Marquez do Bom Fim e José Soares Neiva.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Bacharel Manoel Nicoláu Rogueira Pinto de Souza.—Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para os devidos effeitos.

Caetano Soares dos Santos, Fielden Brotheros, João Paes Barretto e Bernardo Lucas de Figueiredo.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

José Ignacio Ribeiro Roma.—Cumpra-se o despacho do Exm. Sr. Dr. Governador.

Tenente coronel João do Nascimento Lopes de Barros, José Francisco dos Santos e Francisco Sulpicio Braz.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal

Dia 4

Toadella Cockles & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador,

Dr. Ermirio Cesar Coutinho.—A' Recebedoria para cumprir o despacho na parte que lhe competir.

Francisco de Figueira Faria.—Haja vista o Sr Dr. Procurador Fiscal.

João Rodrigues de Moura.—A' Sub-Directoria da Contabilidade para seu conhecimento e devolver com brevidade.

Francisco Synesio de Araujo.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade qual a verba por onde deve correr a despeza.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Satisfaça a exigencia do Dr. Procurador Fiscal.

O Protocollista
Amaro Baudeaux

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 5 de Abril de 1899

Gonçalves & Vianna, Gentil Diomantino R. Azevedo, Thereza Maria de Jesus, José Isidoro, Maria do Carmo de Miranda Pinto, Alves dos Santos & Irmãos, Firmo Carneiro da Cunha e Antonio Torres Campos.—Informe a 1ª Secção.

Dr. Ermirio Cesar Coutinho.—A' 1ª Secção.

Herman Ludgren.—A' 3. Secção.

Felippe José Muniz.—Certifique-se.

O Porteiro,
Sebastião Cavalcante.

Repartição Central da Policia

2ª Secção. — N.º 71. —'Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco 5 de Abril de 1899.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Correa de Araujo M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Josepha Maria da Conceição, alienada.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Salvino dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, João Francisco, Minervino da Fonseca e Francisca de Borges, como desordeiros; Veronica Maria e Maria Rosa, por embriaguez.

Communicou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que, no dia 2 do fluente, falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de meningite, o individuo Manoel Chaves, conforme declarou em attestado o medico respectivo.

Pelo subdelegado da Magdalena me foi communicado que, hontem, no lugar Remedios do mesmo districto, estando o menor de seis annos de idade, João Vieira a brincar no quintal da casa em que residia, succedeu cahir em uma cacimba alli existente, afogando-se.

Aquella autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o cadaver do infeliz menor para o Necroterio Publico desta cidade, afim de ser vistoriado e depois inhumado, chegando das diligencias a que procedeu, a evidencia de que a morte fôra casual.

Participou-me o delegado de policia do municipio de Timbaúba que, no dia 24 de Março ultimo, naquella cidade, o individuo de nome Francisco José Collaço, armado de punhal, assassinou a Pio Alves Pegado.

Contra o criminoso, que logrou evadir-se após a perpetração do crime, procede a referida autoridade ás diligencias de accordo com a lei.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia.
Antonio P. S. Marques

RELATORIO apresentado ao Exm. Sr. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo Governador do Estado de Pernambuco pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o Desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

PARTE CRIMINAL

(Conclusão)

Já mostrei em meu ultimo relatorio quanto influia a divisão municipal na escolha dos Jurados; notarei agora a maneira informe por que são feitos os summarios de culpa. As autoridades processantes mal fazem um corpo de delicto, nenhuma vistoria sobre os logares, nenhuma busca—raros autos de sanidade, interrogatorios incompletos, depoimentos de testemunhas mal dirigidos, omittindo-se perguntas necessarias, que estão como que saltando da propria narração d'ellas; o que ha de decidir o Jury, quando um advogado faz apparecer todas estas faltas, que põem em duvida a realidade da accusação? Como o Jury não ha de recuar ante a tremenda responsabilidade de condemnar a um homem com taes provas?

Não desconheço que têm havido absolvições escandalosas; mas qual a instituição humana que não tem senões? Por honra do Jury, se têm havido absolvições escandalosas, é difficil mostrar condemnações filhas da corrupção ou da compressão.

Na Inglaterra o proprio Governo em alguns casos narrados por seus historiadores politicos tem se interessado e lançado mão de meios pouco regulares para obter condemnações de certos cidadãos pelo Jury, não o conseguindo. Foi por isto, por ver esta instituição servindo de guarida ás liberdades do cidadão, que Erskine, talvez o maior orador da tribuna judiciaria d'esse paiz, tomou, ao entrar para o pariato, a divisa—*Trial by Jury*. Sim, *trial by Jury* sob a condição de guardarem-se as formulas essenciaes para o seu regular funccionamento, do contrario degenerará como qualquer outra instituição em que se falsearem as suas bases.

O illustrado parlamentar e jurisconsulto o Sr. Ruy Barbosa, ha pouco, perante o Supremo Tribunal de Justiça Federal, conseguio fazer vingar estas e outras condições que elle pensa serem tambem essenciaes á constituição do Jury em nosso paiz.

A nossa legislação processual anterior á Lei estadoal n. 15 mantinha a disposição do art. 332 do Codigo do Processo, pela qual as decisões do Jury deviam ser tomadas por dous terços de votos, dando logar a simples maioria á imposição da pena no grão immediatamente inferior, notando-se que com um Conselho formado de 12 pares, a simples maioria nunca podia ser menor de 2 votos, 7 contra 5, emquanto que com um Conselho de nove membros, como o que temos, a maioria é apenas de 1 voto—5 contra 4. Quem, em vista de uma maioria tão insignificante, não ficará abalado sobre a verdade da decisão? No entretanto o projecto conserva a disposição do art. 23 da citada Lei n. 15, esquecendo-se d'aquella disposição tutelar

Não quero entrar na indagação d'essa grande controversia que ha, de saber-se se as decisões devem somente ser dadas por unanimidade, ou não; mas o que não posso deixar de reclamar, é que se restabeleça a humanitaria disposição do art. 332 do Cod. do Processo.

A respeito da disposição do art. 1264 do projecto, que é a mesma do art. 41 § 2 da Lei n. 15, já no outro relatorio fiz ponderações, que cabem aqui.

No capitulo 4 d'este titulo, o projecto crea uma especie de rehabilitação; digo especie, porque o Cod. Penal art. 86 creou outra; mas esta do Cod. provém como uma consequencia legitima do recurso de revisão decidido pelo Supremo Tribunal. Diante de nosso systema de penas, d'onde são excluidas as infamantes e em que as interdicções não permanecem após ellas, a rehabilitação do projecto não tem razão de ser: cumprida a pena ou concedido o perdão, o condemnado está *ipso facto* rehabilitado, arts. 44 e 74 do cit. Cod.: e nem ao legislador estadoal cabe decretar capacidades e incapacidades. O que, porém, torna singular essa rehabilitação, é de ser julgada pelo Governador.

Se a imposição da pena trouxesse como consequencia a perda de certos direitos, ou a infamia ainda após o seu cumprimento, como conferir a uma autoridade estranha ao poder judiciario a faculdade de annullar estes effeitos, o que importava annullar a propria sentença? Onde, em que parte da Constituição o projecto iria buscar essa competencia para assim proclamal-a?

O projecto falla da appellação e modo de preparal-a até subirem os autos ao Superior Tribunal; mas não diz como se a processa n'este Tribunal.

Ha varias omissões iguaes a esta, de sorte que, por mais que queira o projecto, as leis anteriores hão de viver para preencherem taes lacunas.

Na definição dos casos de *habeas-corpus* guardou completo silencio a respeito do estabelecido no § 3.º do art. 353 do Cod. do Processo, quando as Leis federaes o rememorão, e o Supremo Tribunal de Justiça, cuja jurisprudencia as justiças estadoaes são obrigadas a guardar, em diversos accordãos o tem observado. N'estas condições de que serve o projecto excluil-o?

Se o caso está incluido, e nem pode deixar de estar, no preceito da Constituição Federal, os Juizes estadoaes deixarão de cumprir a Lei para obedecerem á Constituição, e se não o fizerem, o Supremo Tribunal emendará isso. Seria mais curial que o projecto estabelecesse apenas o processo d'este recurso.

Estes defeitos são os unicos do projecto? Não o analysei por miudo, mas na referida leitura que fiz, encontrei tantas disposições obscuras, difficeis mesmo de dar-lhes um sentido qualquer, que attribuo a erros, trocas e transposições de palavras commettidas na impressão; por isso não faço cabedal d'elles.

Não tenho desvanecimento que as observações que fiz sejão de real valor, e não tomaria o encargo de apresental-as, se não fosse coagido pelos deveres do meu cargo; por isso V. Exc., cuja alta competencia n'estas materias é de todos reconhecida, me relevará, não tomando por afoutezas de minha parte; entretanto ellas podem servir para chamar a attenção do Congresso, que conta em seu seio muitos advogados e Juizes provectos de saber juridico, para a reforma que se projecta, afim de aperfeiçoal-a de modo a não ferir os grandes interesses que tem de reger.

Recife, 15 de Fevereiro de 1899.

MANOEL DO NASCIMENTO DA FONSECA GALVÃO.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 1 de Abril de 1899

Nicéas da Silva Gusmão, pedindo para dar como caução para arrematação dos reparos do pontilhão da Barra da Lama na estrada de Agua Preta parte de uma caderneta da Caixa Economica que se acha depositada no Thesouro como garantia de outras obras.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

A Brasilian Street Railway Company Limited, pedindo para cobrar mais 100 réis, em cada secção, por passagens pega nos trens.—Deferido, nos termos do acto desta data.

Pelo porteiro,
José de F. Nunes

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 28 de Março de 1899

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor da cadeira de Milagres em Salgueiro, Julia Ayres de Almeida Freitas, nomeada para reger a cadeira mixta de Páo Ferrado em Leopoldina e Aprigio Braz de Oliveira Lima, procurador das professoras Maria Rosa Pereira e Josepha Flora Torres.—[illegible]

Manoel Joaquim de Avellar

Revisão da lista dos Juizes de Direito do Estado de Pernambuco pela ordem de suas antiguidades

NUMEROS	NOMES	Municipios	Data da nomeação ou remoção	Data da posse	Data da matricula no Tribunal	Antiguidades até 31 de Dezembro de 1898 — Annos	Mezes	Dias	OBSERVAÇÕES
1	José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa	Recife	13 de Janeiro de 94	1 Fevereiro de 94	1 Janeiro de 95	15	4	26	
2	Luiz da Silva Gusmão	»	14 Março de 98	17 Março de 99		15	4	19	
3	José Julião Regueira Pinto de Souza	»	26 Setembro de 92	29 Setembro de 92	10 Fevereiro de 93	14	10	24	
4	Austerliano Correia de Crastro	Bom Jardim	7 Dezembro de 92	11 Dezembro de 98	20 Dezembro de 92	13	7	11	
5	Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda	Recife	17 » de 97	20 » de 92	20 » de 97	13	3	18	
6	Lourenço Bezerra Vieira de Mello	Itambé	14 Outubro de 92	10 Outubro de 92	26 Abril de 93	11	10	1	
7	Primitivo de Miranda Souza Gomes	Victoria	14 Setembro de 98	23 Setembro de 98		11	7	16	
8	Argemiro M. da Cunha Galvão	Panellas	20 Abril de 95	18 Maio de 95	27 Agosto de 94	11	3	26	
9	José Maria da Rocha Carvalho	Escada	25 Janeiro de 91	27 Janeiro de 94	3 Março de 93	10	7	29	
10	Joaquim Monteiro Diniz	Floresta	14 Outubro de 92	5 Outubro de 92	28 Outubro de 92	9	10	25	
11	Nilo Rodrigues de Miranda	Garanhuns	4 » de 92	12 » de 92	4 Março de 93	9	7	23	
12	Abdias de Oliveira	Nazareth	21 Maio de 93	3 Junho de 93	20 Janeiro de 93	9	7	10	
13	José Brandão da Rocha	Ipojuca	5 Junho de 94	3 » de 94	18 » de 95	8	11	21	
14	João Joaquim de Freitas Henriques	Recife	26 Setembro de 92	28 Setembro de 92	30 Dezembro de 92	8	11	18	
15	Tobias Cesar de Andrade	Cabo	18 Junho de 98	23 Junho de 98	30 Junho de 98	8	9	5	
16	Manoel Florentino de Abuquerque Montenegro	Agua Preta	4 Outubro de 92	11 Dezembro de 96	14 Novembro de 96	8	7	17	
17	Eduardo Correia da Silva	Villa Bella	14 » de 96	1 » de 96	11 » de 96	8	3	23	
18	Bernardino Maranhão	Rio-Formoso	20 Junho de 94	6 de Julho de 94	4 Março de 98	8	3	7	
19	Pedro Wanderley Jacques		8 » de 98			7	11	23	Em disponibilidade.
20	Thomaz Soriano de Souza	Gravatá	16 Maio de 98	18 Maio de 98		7	11	6	
21	Arthur da Silva Rego	Caruarú	14 Setembro de 98			7	11	2	
22	Manoel Tobias do Rego Albuquerque	Goyanna	5 Junho de 91	13 Junho de 91	26 Agosto de 94	7	10	27	
23	Jeronymo Materno Pereira de Carvalho	Limoeiro	4 Outubro de 9[illegible]	9 Outubro de 92	11 Fevereiro de 93	7	10	24	
24	Francisco Botelho de Andrade	Palmares	14 Setembro de 98	5 » de 98		7	10	18	
25	Luiz Salazar Moscoso da V. Pessoa	S. Lourenço	4 Outubro de 92	7 » de 92		7	9	27	
26	Eutropio Gonçalves de A. e Silva	Cimbres	4 » de 92	18 » de 92	18 Janeiro de 93	7	9	14	
27	Francisco Xavier Paes Barreto	Olinda	25 Março de 96	6 Março de 96	16 Fevereiro de 93	7	8	13	
28	Francisco Xaxier de Lima Borges	Taquaretinga	18 Outubro de 98	3 Novembro de 98		7	4	8	
29	Antonio Cesario Cardoso Ayres	Correntes	20 Junho de 98	27 Junho de 98		7	4	2	
30	José Pedro de Almeida Pernambuco	Bezerros	4 Outubro de 92	14 Outubro 92	8 Julho de 93	7	2	7	
31	João Baptista Correia de Oliveira	Pão d'Alho	18 Janeiro de 92	22 Janeiro de 92		6	11	9	
32	Augusto Emilio da Fonseca Galvão	Barreiros	18 Outubro de 98			6	11	3	
33	José Mariano C. Bezerra Cavalcante	Iguarassú	18 » de 98			6	11	1	
34	Joaquim Mauricio Wanderley	Petrolina	13 Dezembro de 92	12 Janeiro de 93	10 Fevereiro de 93	6	10	11	
35	Marcos Tullio dos Reis e Lima	Recife	26 Setembro de 92	29 Setembro de 92	16 » de 93	6	10	1	
36	Aquilino Gomes Porto	Gamelleira	4 Outubro de 92	10 Outubro de 92	15 Abril de 93	6	9	18	
37	Pedro Jorge de Souza	Bonito	17 Fevereiro de 98	11 Maio de 98		6	9	18	
38	Manoel Estellita Cavalcanti Pessôa	S. Bento	4 Outubro de 92	10 Outubro de 92	21 Fevereiro de 93	6	9	7	
39	Francisco de Assis Pereira Rocha	Serihaem	27 Abril de 94	15 Maio de 94	14 Março de 93	6	6	15	
40	Benedicto Texeira Palha	Timbaúba	12 » de 94	16 Abril de 94	8 Julho de 92	6	4	10	
41	Maximiano Francisco Duarte	Jaboatão	4 Janeiro de 96	8 Janeiro de 96	2 Dezembro de 92	6	2	10	
42	Joaquim Francisco de Arruda	Brejo	11 Junho de 96	27 Julho de 96	17 Janeiro de 93	6		17	
43	Bellarmino Cesar Gondim	Buique	13 Dezembro 92	18 Janeiro de 93	17 » de 93	5	11	14	
44	Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti	Quipapá	4 Outubro de 92	10 Outubro de 92	16 Fevereiro de 93	5	10	11	
45	José Antonio da Silva Mello	Amaragy	29 Novembro de 93	5 » de 93	17 Janeiro de 93	5		28	
46	Luiz Affonso de Oliveira Jardim	Bom Conselho	4 » de 95	28 » de 93	17 » de 93	5		7	
47	Augusto Frederico de S. Cavalcanti	Alagôa de Baixo	26 Abril de 94	25 Maio de 94	19 Julho de 94	4	8	21	
48	José Francisco de Farias Salles	Altinho	3 » de 94	11 Abril de 94	2 Fevereiro de 95	4	8	20	
49	José Felippe Nery da Silva Filho	Canhotinho	30 Maio de 96	17 » de 96	21 » de 94	4	8	10	
50	Francisco de Farias Castro	S. José do Egypto	9 Abril de 94	25 » de 94	21 » de 94	4	8	6	
51	Sergio Nunes de Magalhães	Tacaratú	30 Outubro de 96	30 Dezembro de 96	21 Março de 95	4	6	21	
52	Joaquim da Costa Ribeiro Filho	Triumpho	4 Novembro de 96	20 Novembro de 96	6 Novembro de 96	2	9	6	
53	Antonio da Silva Guimarães	Pedra	24 » de 98			2	1	11	
54	Praxedes Brederodes de M. Vasconcellos	Granito	4 » de 96	1 Novembro de 96	9 Novembro de 96	2	1	1	
55	Olympio Bonald da Cunha Pedrosa	Flores	22 Junho de 98			2		21	
56	Francisco Carneiro Nobre de Lacerda	Aguas Bellas	12 Abril de 97	1 Maio de 97	19 Abril de 97	1	8	1	
57	José Francisco de Moraes e Silva	Salgueiro	6 Dezembro de 98			1	6	16	
58	Tobias Gabriel de Oliveira	Ingazeira	24 Novembro de 98				11	2	
59	Alfredo Cornelio da Silva Ramos	Ouricury	3 Dezembro de 97	11 Maio de 98			7	13	
60	Timoleão Peres de A. Maranhão	Leopoldina	26 Agosto de 98	28 Novembro de 98			1	0	

Está conforme.
Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, 15 de Fevereiro de 1899.

O Secretario,
Antonio Correia Gomes de Almeida.
(Assignado).—*Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão*

CONGRESSO DO ESTADO

SENADO DE PERNAMBUCO

11ª SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE MARÇO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Joaquim Guimarães, Bezerra de Carvalho, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Eduardo d'Oliveira, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Salazar Moscoso, Albino Silva e Sigismundo Gonçalves, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente do Sr. 1.º Secretario nem do 2.º.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

E' approvado em 3.ª discussão, sem debate, o projecto do Senado n. 1, iniciado este anno (officios de justiça do Municipio de Bôa-Vista), indo á 5.ª Commissão, afim de o redigir.

Entra em 3.ª discussão o projecto do Senado n. 2, deste anno (credito de 3:500$000 para impressão do Methodo Pratico de Calligraphia).

O Sr. Joaquim Guimarães *(Publicará depois o seu discurso).*

O Sr. Coelho de Moraes:—Sr. Presidente, quando, pela primeira vez, se discutio o projecto de que se trata, organisado pela 3.ª Commissão, eu tive occasião de dizer algumas palavras para inteirar o Senado á cerca do assumpto de que se occupa o referido projecto.

Quando a professora impetrante se dirigio ao Senado já havia requerido ao Governo o cumprimento do dispositivo do art. 42 do Regulamento de 15 de Julho de 1895, que lhe garante o direito á impressão de seu trabalho por conta do Estado.

O Governador julgando valioso e de utilidade para o ensino dito seu trabalho e reconhecendo aquelle direito, deixou entretanto de mandar fazer a impressão, conforme declarou em seu despacho, cuja certidão está junta ao requerimento, por falta de verba no orçamento.

Não trata-se aqui de um favor á professora requerente, a qual não conheço.

O illustre Senador, que acaba de fallar, affirmou que a sua pretenção era infundada e por isto não devia ser attendida mesmo porque significava ella um favor que o Estado não podia fazer, attentas as suas finanças.

Declaro ao nobre Collega que no cumprimento de meus deveres não costumo fazer favores a quem quer que seja á custa dos cofres publicos.

O Sr. Joaquim Guimarães:—Todos reconhecem estas qualidades em V. Exc.

O Sr. Coelho de Moraes:—Eu entendo que o Senado quando trata de uma questão desta ordem converte-se n'um tribunal de justiça e como tal não deve desattender a uma reclamação justa e fundada em lei.

O Sr. Antonio Pernambuco:—Apoiado.

O Sr. Albino Silva:—Entretanto, eu posso dar o meu voto contra desde que entendo que é uma despeza adiavel.

O Sr. Joaquim Guimarães:—*(Para o Sr. Albino Silva)* V. Exc. póde votar como entender.

O Sr. Antonio Pernambuco:—E' uma questão de reconhecimento de direito.

O Sr. Coelho de Moraes:—Não faço aqui divagações, por isso deixo de acompanhar o nobre Senador na sua prelecção sobre Calligraphia.

(Ha apartes).

Não se trata de saber o que é Calligraphia, e qual a sua utilidade; essa questão é inteiramente estranha á materia em debate. O que devemos investigar é se a pretendente tem direito ao que impetrou ao Congresso, se a lei favorece a sua pretenção.

Vou ler ao Senado o art. 42 do Regulamento de 15 de Julho de 1893; diz elle o seguinte:

"O Director ou qualquer Membro do Magisterio, que escreva obras sobre as disciplinas professadas no Instituto, terá direito á impressão do seu trabalho por conta do Governo, se este o julgar valioso e de utilidade para o ensino".

Já vos mostrei que o Governador do Estado julgou, por despacho de 4 de Junho do anno passado, o trabalho da Professora de Calligraphia D. Maria Candida, denominado "Methodo Pratico de Calligraphia"—valioso e de utilidade para o ensino não só dos seus alumnos como tambem dos das aulas primarias do Estado; e, nestas condições pergunto eu: deveremos deixar de reconhecer o direito que a ella assiste de pedir-nos verba para a impressão de seu trabalho?

Isto certamente não se compadece com o espirito de justiça do Senado.

Procedeu, ou não, bem a Commissão dando parecer favoravel?

Deveria oppor-se ao cumprimento da lei, negando um direito liquido?

Indeferir? Mas, então, a Commissão seria iniqua: não cumpriria o seu dever.

Eu, Senhores, sou o primeiro a reconhecer que o estado financeiro de Pernambuco não é lisonjeiro, que precisamos de economisar, de cortar muitas despezas; mas isso não nos tem detido na apresentação de projectos, autorisando despezas para obras publicas necessarias, é certo, mas que não se podem fazer presentemente á falta de recursos.

Quantos projectos e pretenções têm-se apresentado nesta Casa, dessa natureza?

E' verdade que se diz:

O Congresso vota, mas o Governo não põe em execução. *(Apartes).*

Isso quando se trata de projectos que não são oriundos de pedidos perante as Commissões, de projectos que qualquer Senador ou Deputado apresenta, para favorecer o Municipio onde reside, e nós os votamos e elles vão ao Governo que não os sancciona ou se os sancciona não se aproveita da autorisação. *(Apartes).*

Por ventura trata-se de um caso novo? Não estará o caso presente nas condições de outros que votamos aqui sempre que se trata de attender uma reclamação justa, fundada na lei.....? *(Trocam-se apartes).*

O nosso dever é fazer justiça a quem a tem e o arbitro da opportunidade da despeza, neste caso, não somos nós, mas o Governador do Estado em quem depositamos a mais plena confiança.

Por tanto, qual o motivo para que esse projecto deva cahir, desde já, no Senado?

O que se póde receiar d'ahi?

Que o dinheiro seja muito, que o trabalho possa ser impresso com quantia inferior?

Aquillo, porém, não significa uma cousa certa.

O projecto autorisa o Governador a abrir o credito até 3:500$000, podendo o referido credito ser de menos.

O Senado comprehende que o Governador não irá contractar por mais, podendo fazer a impressão por menos; abrirá o credito conforme a necessidade aqui....

Se, porém, o Collega *(referindo-se ao Sr. Joaquim Guimarães)* quer fazer alguma restricção nos termos do projecto, estou prompto a concordar com S. Exc., e até formularei uma emenda nesse sentido.

O Sr. Joaquim Guimarães:—O meu interesse é a eliminação da despeza.

O Sr. Coelho de Moraes:—Mas o que V. Exc. pretende não tem fundamento.

O nobre Senador não discute a questão em seu verdadeiro terreno.

Não se trata de saber, simplesmente, se a impressão do trabalho é conveniente ou não, mas de fazer justiça a quem a tem.

Devemos considerar que o fundamento do projecto é o incontestavel direito da impetrante reconhecido, como já por vezes tenho feito notar, pelo despacho do Governador que julgou o seu trabalho util e valioso.

O Sr. Joaquim Guimarães:—Porém elle póde apresentar proposta de credito para isso, no orçamento.

O Sr. Coelho de Moraes:—O Governador não pede verba para satisfazer credito de ninguem.

Quem se julgar credor do Estado que requeira ao poder competente, que é o legislativo.

Na proposta de orçamento não se cogita dessas cousas.

O Sr. Francisco Corrêa:—Se elle reconhecer o direito da parte póde fazer o pedido.

O Sr. Coelho de Moraes:—Concluindo, declaro ao Senado que formulei o projecto de accordo com meu collega de Commissão o Sr. Antonio Pernambuco, comprehendendo que cumpria um dever inherente ao cargo de membro da 3.ª Commissão.

O Sr. Caldas Barreto:—Não ha quem ponha duvidas sobre isso.

O Sr. Coelho de Moraes:—E dada essa explicação o Senado vote como entender: se julgar o pedido justo, se entender que o despacho do Governador tem valor, significa alguma cousa, é fundado em lei, vote pelo projecto, e, em caso contrario, deixe de votar.

Fique-me, porém, a satisfação de haver cumprido o meu dever, reconhecendo um direito liquido.

Vem á Mesa, sendo lida e submettida á discussão conjunctamente com o projecto, a seguinte emenda:

N. 1.—Em vez de 3:500$000, diga-se: da importancia precisa para occorrer, e o mais como está.

Sala das Commissões do Senado, 23 de Março de 1899.—*Coelho de Moraes.*—*Antonio Pernambuco.*

O Sr. Francisco Corrêa:—Sr. Presidente, não pretendia entrar na discussão deste projecto.

Vejo nella empenhado, por um lado o illustre Senador, o Sr. Dr. Joaquim Guimarães e por outro a Commissão, sustentando o seu parecer.

Vejo tambem que a professora, de que trata o projecto, sem duvida, tem direito á impressão do seu trabalho, conforme lhe garante o Regulamento, em que fundou o seu pedido.

Vejo ainda que o Governador do Estado, reconhecendo a justiça do pedido, declarou que, apezar de valioso o trabalho, faltava-lhe verba para a impressão.

Por outro lado, conheço os embaraços do Estado e é preciso conciliar o direito da peticionaria com a garantia para os cofres publicos.

A emenda apresentada pela Commissão, se cogita de fazer com que a despeza possa ser menor, não determina o *quantum*; diz que "em vez de 3:500$000, diga-se—a quantia necessaria", resultando, até de tão alta autorisação, que se poderá despender quantia superior á fixada no projecto.

Entendo que se deve acceitar a emenda, porém, fixando o maximo até 3:500$000.

Creio que assim poderemos conciliar os interesses do Estado, e neste sentido é que vou mandar á Mesa uma sub-emenda.

Vem á Mesa, sendo lida, apoiada e conjunctamente submettida á discussão com o projecto, a seguinte emenda:

N. 2.—Em vez da emenda apresentada pela Commissão, diga-se "até 3:500$000, a quantia que fôr necessaria para a impressão" o mais como está no projecto.

Sala das Sessões do Senado, 23 de Março de 1899.—*Francisco Corrêa.*

O Sr. Joaquim Guimarães *(Publicará depois o seu discurso).*

O Sr. Antonio Pernambuco *(Publicará depois o seu discurso).*

O Sr. Albino Silva:—Sr. Presidente, voto contra o projecto em discussão e quero dar as razões porque o faço.

Amigo intimo dos membros que compõem a 3.ª Commissão, manifesto-me entretanto contra o parecer que ella deu, não porque não reconheça utilidade do projecto; mas porque as depauperadas finanças do Estado não permittem agora que se faça esta despeza.

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto com a emenda n. 2, ficando prejudicada a de n. 1, declarando o Sr. Presidente que aquella teria 2.ª discussão.

Sem debate approva-se em 3.ª discussão o projecto do Senado n. 3, deste anno (revisão do calculo da pensão do tenente José Severino de Almeida Pedrosa), indo á 5.ª Commissão, afim de o redigir.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, depois de haver designado a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão da emenda n. 2, apresentada ao projecto do Senado n. 2, deste anno e trabalhos de Commissões.

12ª SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE MARÇO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Caldas Barreto, Joaquim Guimarães, Serra Martins, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Delfino Cavalcante, Sigismundo Gonçalves e Albino Silva, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente do Sr. 1.º Secretario nem do 2.º.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

E' approvada em 2.ª discussão a emenda apresentada na 3.ª discussão do projecto n. 2, do Senado (autorisando a despender-se até 3:500$000 para a impressão do "Methode Pratico de Calligraphia" de D. Maria Candida de Figueiredo Santos), sem debate, indo o projecto citado com a emenda á 5.ª Commissão, afim de os redigir.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia 27: Trabalhos de Commissões.

REUNIÃO EM 27 DE MARÇO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Albino Silva, Serra Martins, Antonio Pernambuco e Sigismundo Gonçalves, o Sr. Presidente manda proceder nos termos do art. 2.º do Decreto do Senado n. 4, de 1895.

E' lida a acta da sessão de 24, encerrando-se sem debate a discussão.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Uma petição do Professor Lourenço Guedes Alcoforado, solicitando que se lhe conte, para os effeitos de aposentadoria, o tempo em que servio como professor publico da cadeira municipal da cidade de Barreiros.—A' 5.ª Commissão.

Outra do Bacharel Felippe de Figueirôa Sobrinho, dirigida á Commissão de Policia, solicitando a substituição do nome do fallecido contractante da publicação dos debates deste Senado, pelo seu, visto achar-se hoje o supplicante gerindo a Empreza do *Diario de Pernambuco.*—A' Commissão de Policia.

Não ha expediente do Sr. 2.º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Não existindo sobre a Mesa trabalhos de Commissões e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dissolve a reunião, designando a seguinte ordem do dia: Trabalhos de Commissões.

13ª SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE MARÇO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

A' hora legal, achando-se presentes os Srs. Delfino Cavalcanti, Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Albino Silva, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Serra Martins, Sigismundo Gonçalves, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso e Eduardo d'Oliveira, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' approvada a acta da sessão de 24, e lida sem debate se approva a da reunião de 27.

O Sr. Presidente:—O Sr. Governador do Estado dirigio ao Congresso uma Mensagem solicitando licença por oito (8) mezes, afim de tractar de sua saúde fóra do Estado.

O assumpto vai ser tratado em reunião do Congresso e eu submetto o pedido de licença á vossa apreciação, afim de que vos pronuncieis se o Congresso deve reunir-se ou não.

Consultado o Senado, resolve que se convide a Camara para reunião do Congresso, declarando o Sr. Presidente que, acquiescendo ella, dita reunião se effectuará amanhã, ao meio dia, na Sala das Sessões da mesma Camara.

Não ha expediente, nem do 1.º Secretario nem do 2.º.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Não existindo sobre a Mesa trabalho algum a discutir-se, o Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia 3 de Abril: Trabalhos de Commissões.

REVISTA THEATRAL

ALFREDO KELL

Esse notavel maestro portuguez acaba de alcançar brilhante successo em theatro igualmente portuguez, conquistando na scena lyrica de Lisboa, com a representação de sua opera nova SERRANA um logar proeminente, e recebendo do publico, que enchia completamente a sala de S. Carlos as mais positivas demonstrações de agrado e de enthusiasmo.

Para assumpto de sua primeira partitura dramatica, «D. Branca», Kell escolheu um facto historico do tempo do dominio dos moures; o libreto da sua segunda opera, «Irene», foi extrahido de uma lenda popular que descreve a vida dessa santa.

Os rasgos vehementes dos tempos guerreiros ligados a idéas phantasticas que conduzem os personagens ás regiões paradisiacas, ao mundo do desconhecido, as questões sobrenaturaes, a lucta entre os anjos do céu e os reprobos do inferno, a effusão do mysticismo, mas preponderando sempre as demonstrações vehementes dos mais profundos affectos da alma, presidiram a construcção das duas primeiras operas de Kell.

O seu temperamento natural, a vivacidade e energia de seu caracter, a sua elevada organisação artistica, a seu propensão para os trechos musicaes de nervosa accentuação de fórmas grandiosas, de formidavel sonoridade, rodeados do apanagio do luxo scenico, conduziam-o para aquelle caminho, o mesmo que foi trilhado por Wagner, Reyer, Massenet e outros.

Reconheceu-se quanto imperio tinham sobre Kell não só esse genero de operas como a propria musica d'aquelles grandes compositores, com especialidade a do ultimo maestro nomeado.

Encontrou-se, e com razão, paridade entre o paraizo de «Mahomet», da «D. Branca» e o de «Irene» do «Rei de Lahore»; se não na forma melodica, pelo menos na côr local e na disposição dos trechos.

Com a «Serrana», Kell mudou de systema. A sua nova opera é clara na estructura e humana na apresentação e delineamento dos personagens. Tem outra qualidade preciosa, demonstra originalidade na creação da melodia.

Escolhendo para assumpto da «Serrana» uma scena da vida intima das aldeias, longe do bulicio do mundo civilisado, Kell poz de parte as convenções peculiares deste meio para se cingir á descripção do labutar campesino, das alegrias e das dores de habitantes da serra, onde existe a singeleza dos habitos e costumes, não isemptos, porém, da effervescencia de sentimentos agitados que levam por vezes os que os experimentam, ao crime e a desventura.

O que mais affige os povos dessas localidades rusticas é o ciume. Ciume pelas mulheres, ciume pelo sitio a que pertencem.

Não se perdoa o roubo do coração de uma mulher, como não são poupados os habitantes da povoação mais ou menos vizinhos.

E' odio entre freguezias e entre os aspirantes á posse, legitima ou illegitima, da mulher.

Lopes de Mendonça aproveitou habilmente essa idéa para produzir o libreto, que, como hontem dissemos, é de grande valor pela archictectura e pela poesia, e está vertido com esmero para italiano por Cezar Ferreal, o collaborador litterario da «D. Branca» e da «Irene».

Kell, na sua parte inspirou-se no libreto, cuja acção por elle proprio tinha sido esboçada, e fez musica em perfeita harmonia com a intenção dos versos.

Para que nada faltasse á minuciosa descripção da localidade, apparecem na opera, não as cantigas populares conhecidas, desde largo tempo naquellas cercanias, mas toadas originaes, que, divergindo melodicamente, conservam, comtudo, a fórma e o colorido das ja existentes.

Kell provou grande habilidade na creação desses trechos, onde foi buscar o leit-motivo para a sua partitura. Examinemos a composição geral da partitura da «Serrana».

Mas rigoroso do que primitivamente, nas marcações dos trechos medidos e dos recitativos dialogados orchestralmente, Kell reserva, comtudo, a melodia vocal, em todo o desenvolvimento, para os momentos pathetícos e para as phrazes suaves, e concentra-se na declamação das vozes, fazendo passar o canto para a orchestra, quando a agitação scenica e a expressão de sentimentos variados do personagem se vão apoiar no estylo symphonico.

Neste ponto, inclinando-se para o predominio da melodia, Kell não segue inteiramente a orientação musical de Wagner e de seus adeptos, para os quaes o canto e a declamação ligam-se consecutivamente; o interesse musical circula com liberdade entre os instrumentos e as vozes; os motivos encadeiam-se, ou antes, geram-se um dos outros; o thema affecto a cada um dos personagens segue o com persistencia até ao final da opera, desenvolvendo-se com os caracteres por uma evolução de algum modo parallelo, fazendo derivar o drama musical para a symphonia.

Kell não toma hoje o partido decisivo de nenhuma das escolas. Se os systemas de Massenet e Gounod o impressionam ainda, como sempre o impressionara elle procura afastar-se desse predominio tanto quanto póde.

Taivez aqui ou alli, na delineação de um trecho, no colorido de uma phrase, no córte de um motivo, no acabamento de uma melodia, transluza um pensamento massenetiano, mas o vislumbre é de curta duração, desapparece como a chispa electrica.

Sem prescrever as arias e as phrazes desenvolvidas, Kell empregou de preferencia a declamação, porém, uma declamação essencialmente melodica, á qual o acompanhamento instrumental, por mais rico que se ostente, se subordina, e que não se differença das antigas arias, propriamente ditas, senão pela ausencia dos periodos symetricos. Elle veria sem escrupulo os themas e apesar as situações scenicas lhe suggerem a escolha e lhe determinam a repetição; de tal moneira, Kell conserva a preponderancia da melodia, com maior independencia de movimentos e mantem a cohesão sem monotonia.

O seu systema actual, o seu processo, para melhor dizer, onde elle affirma, sem discussão, essa individualidade, tem o merito de tratar cada scena pelo sentimento que ella comporta.

A «Serrana» não é uma obra de combate, mas sim de transicção para um systema definido, que accusa da parte do auctor uma boa fé artistica.

O libretto permittiu-lhe que se abandonasse á inspiração, sem preoccupação aberta de escolas; a simplicidade do assumpto, ainda assim muito estudado pelo maestro, impunha por si só a unidade de composição e de estylo.

A partitura da «Serrana» apesar da sua fórma clara, accessivel e separada de elementos carregados de pesada instrumentação, não é uma obra que se possa ajuizar perfeitamente de prompto.

A pouco e pouco, as bellezas appareceram por completo, assim como os leves defeitos, de que nenhuma opera está isempta, se manifestarão.

As primeiras impressões denotam um trabalho reflectido, que acredita um traslator, e é escripto por um verdadeiro artista que pensa e sente o que produz.

Paginas soberbas e caracteristicas abundam na partitura, animadas pela influencia do genio.

Melodista de profundo sentimento, Kell, eximio na maneira de dispor a instrumentação, da qual tira immenso partido pela variedade de timbres, pela diversidade do

desenhos supplementa-es, pelos contrastes de colorido, pelos mil leves detalhes que addiciona, sabe empregar estas qualidades valiosas ao serviço da verdade dramatica, com o absoluto desinteresse que fórma o fundo intimo da sua natureza de artista, sinceramente que, digamos de passagem, vale mais do que todos os systemas, convenções calculadas e escolha de escalas.

Pela decisão e propriedade da modulação altamente significativa, mais do que pela repetição de um « motivo » caracteristico, Keil introduz em scena os seus personagens e demonstra-lhes os contrastes; a sua orchestração, admiravel de brilhantismo e de riqueza de detalhes, não usurpa nunca o interesse geral da obra lyrica; a sua phrase melodica sobria, certa, precisa de movimento caracterisado, sem aridez nem rigidez, convém maravilhosamente á scena; e que sentimos por vezes e se pode julgar um esforço não é mais do que o generoso impulso da inspiração que procura lançar-se para a luz: n'ella não transparece sequer a sombra de preenchimento, nem de vã rethorica musical; exactamente moldada sobre a palavra, adquire n'essa estreita ligação um sem numero de inflexões felizes e novas. A musica fala e o verso canta.

Incontestavelmente, á opera « Serrana » merecerá uma data gloriosa nos annaes da musica nacional.

O preludio do 1.º acto começa por uma phrase de quatro compassos em si bemol.

Essa mesma phrase no tom de si menor põem fim á opera.

Com a tonalidade maior, Keil quiz enunciar o brilhantismo da exposição musical, descrevendo a vida alegre e animada dos habitantes da Serra da Estrella; com a tonalidade menor, trazendo a recordação do « motivo » primitivo o maestro teve em vista exprimir o lugubre termo da acção dramatica, a morte de « Zabel » sobre o tumulo do seu adorado « Pedro. »

A idéia é acertada, e, portanto plenamente acceitavel como fórma descriptiva, e sob o ponto de vista esthetico.

O resto do curto preludio compõe-se da melodia do côro das « cantadeiras, » dividindo-se a 1.ª da 2.ª parte por varios rythmos de phantasia que se destaca e faz resaltar.

Este trecho, em limitado numero de compassos expõe a acção musical do drama lyrico.

Tem vivacidade o coro de introducção em « seis por oito Già spunta il sole, »

Os serranos da Malhada, apoiados nos seus nodosos cajados, celebram n'esse dia a festa da romaria na localidade, não se esquecendo, porém do odio que nutrem contra os de Alfatema, que esperam os venham desafiar.

O arco triumphal ao fundo da scena, as colgaduras nas janellas, os factos domingueiros dos serranos denotam a animação da festa

A musica secunda e illumina com intensidade esses factos.

E' interessante a scena dialogada entre « Marcello » (Ancona) e « Nabor » (De Grazzia).

Pronuncia-se em "estylo symphonico, sobre o qual se ouvem distinctamente os parlanti de Marcello, irritado contra os de Alfatema e em especial contra o seu rival Pedro, (Cartica) e de Nabor, incitando-o á moderação e ao esquecimento generoso, como manda o evangelho.

Nota se n'este trecho, na orchestra, uma adoravel variedade de timbres, que produz a melhor impressão.

A canção *do brinde* do barytono «Era là nel paradiso» pronuncia-se de forma suave por uma bella melodia em *tres por quatro*. O canto tem *slancio*, e é felicissima a modulação que reconduz o *motivo* ao tom primitivo de *fá sustenido* maior.

Tem vivacidade e *entrain* o ritornello do coro.

A entrada das cantadeiras é annunciada por uns accordes *staccattos* dos violinos. Depois, ouve-se o quartetto de cordas, com surdinas, dobrando e acompanhando suavemente a melodia vocal.

O *motivo* é pastoril.

N'este trecho fazem muito effeito o *pizzicato* dos violinos alternados e as escalas rapidas das primeiras rebecas.

Os habitantes da Malhada irrompem em scena.

A melodia coral é festiva e graciosa, e construida em andamento de walsa, cheia de vivacidade; a instrumentação tem grande movimento e realce; as vozes, em perguntas e respostas rapidas, dão o effeito desejado, que ainda é posto mais em evidencia pela introducção dos syncopados orchestraes.

Começam os descantes:

Zabel (Tetrazzini) canta em lettra portugueza:

—Chamam-me rosa nos montes,
Nos montes onde eu nasci;
Toma cuidado co'a rosa
Que tem espinhos p'ra ti,

—Como a rosa das campinas
Tem abrolhos a mulher;
Atrae muito o seu perfume,
Não faz mal a quem a quer.

O coro repete a 2ª quadra.
"André" (Ragai), o cantador responde:

—Chamam-lhe rosa nos montes,
Nos montes onde nasceu;
Quem déra só para tel'a
Fortuna e vida, sei eu!

—Enchi minhas mãos de sangue,
Quando te quiz apanhar;
Mas conheço quem primeiro
Te colheu sem se arranhar.

A orchestra imita nos instrumentos de cordas os sons das guitarras.

A melodia, uma das principaes da partitura, em tom menor, toma o caracter de toada popular, sendo encantadora a plangencia suave do thema, e de maravilhoso effeito a resposta do côro, em tonalidade maior e em "pianissimo".

Tambem sobresahe muito o canto dos violoncellos.

Os descantes são interrompidos brutalmente por «Marcello», quando ouve «André» referir-se ao primeiro adorador de «Zabel».

A orchestra segue a descripção do lance scenico.

Ouve-se em seguida uma bella phrase de «Nabor» onde desponta um sympathico canto do corne inglez.

Irrompe um côro em «tres por quatro» alternando se as vozes, sendo de effeito os seus vocaes em «spezzati». O concertante é muito movimentado, adquirindo por meio de graduado «crescendo» intensa sonoridade.

As vozes, embora tratadas com independencia entre si, não accusam confusão, distinguindo-se claramente as differentes partes vocaes nos ataques dos «spezzati». A quebra das cadencias que se interrompem causa tambem boa impressão no ouvido, assim como o destaque rapido para o «pianissimo».

Volta-se ao descante, que nos primeiros compassos é interrompido pelo signal que annuncia a chegada dos habitantes de Alfatema.

A musica, em phantasticos desenhos e ruidosos accordes, exprime a confusão geral e o estado irritado dos animos.

A phrase do tenor, «Pedro» dita sobre a ponte, é vehemente e accentuada.

A agitação está no seu auge, os cajados erguem-se, «Pedro» e «Marcello» apontam as carabinas, o conflicto está imminente, as «requintadas» orchestraes dão o colorido exacto á situação; mas, no momento solemne os sinos da egreja tangem com alegria: é a procissão que sahe do templo. Como por encanto, todos recuam, a fé religiosa exerce força sobre os povos das aldeias

Os homens descobrem-se, as mulheres ajoelham, e o côro apparece montado em uma mula.

A musica do repente tambem tem outro aspecto, apresentando notavel destaque; é a idéia religiosa que predomina nos circumstantes.

O canto da oração patenteia-se grave, largo, cadenciado e conduzido sobre accordes «relativos», dando o pensamento que exprime o respeito e adoração.

O sereno preludio do 2.º acto evidencia a tranquilidade do lar, onde «Zabel» e as suas amigas se occupam a fiar nas rocas.

E' bella a phrase das flautas, oboé, acompanhadas pelos clarinettes em accordes sustentados, e pela harpa.

A fórma do trecho é de genuina escola franceza moderna, um tanto gounodiana.

Pela simplicidade do caracter pastoril, encanta o suave solo de oboé. O passo das flautas tem bastante da maneira de Massenet.

O coro das fiandeiras revela caracter triste, proprio de toada popular.

Principia em tonalidade menor, passando para a sua correspondente maior, por meio de passagens movimentadas dos violinos com surdinas, e concluindo em murmurio e por uma escala até aos agudos das primeiras rebecas.

A tempestade approxima-se, sente-se o vento; pelas janellas veem-se os relampagos cruzar o espaço.

A orchestra executa um trecho de forma symphonica, intercalado com as palavras angustiosas do coro de mulheres, e as exclamações de «Zabel».

E' magnifico o effeito geral desta pagina de musica.

A aria do soprano mostra se um trecho de valor.

As phrases dialogadas teem bom colorido e accentuação, produzindo perfeito destaque os timbres empregados na parte instrumental.

A melodia em tres por quatro, «Quando il mio sguardo", além de sentimental, apresenta uma disposição caracteristica pelo contraste e alteração dos tempos.

Os contratempos nos instrumentos de cordas dão brilho ao motivo de caracter plangente.

A musica tem expressão energica no momento em que "Zabel", disposta a fugir com "Pedro", quebra a roca.

Bellissima a melodia que vem depois "Signor, tutto m'incende" com o contracanto de violinos e violoncellos.

A musica denota mimo, suavidade, sentimentalismo, terminando com um si-bemol agudo filado, dado pelo soprano.

O duetto de "Zabel" e "Pedro" principia por uma phrase de tenor seguida por desenhos caprichosos dos primeiros violinos. A melodia "Perché dimmi" é doce, expressiva e sentimental.

A phrase "Traditore" do tenor, tem encanto inexcedivel. Faz bello effeito a transição inharmonica. Este trecho muito completo, de optima disposição e de notaveis destaques, demonstra ainda a tendencia natural de Keil para a escola franceza.

Depois da transição musical da orchestra que annuncia o pronunciamento energico da tempestade, irrompe um motivo suave dos violinos, que precede o duo do soprano e tenor, trecho delicioso e sentimental, que termina com a phrase inspirada e vehemente "Alma dolente", onde as duas vozes, em oitava, exprimem os mais apaixonados protestos de amor.

Ouve-se fóra da scena, acompanhada pela harpa, a voz de "Marcello" entoado o motivo do final da canção do brinde do primeiro acto. Até ao final desta parte, o estylo symphonico retoma o seu logar, devendo especialisar-se a phrase caprichosa e elegante dos violinos no principio do duetto entre "Zabel" e "Marcello, quando este está embriagado.

O "intermezzo" do 3.º acto é todo de factura descriptiva.

A musica nos passos agitados dos violinos, nos cantos ora languidos e suaves, ora vehementes e energicos dos violoncellos, ora com a intervenção do instrumental de vento serenando na conclusão por passagens de effeito nas quartas cordas das primeiras rebecas, tem em vista descrever a morte de Pedro quando elle precipita-se da janella e, ferido pelas sinuosidades das montanhas, vae rolando, até a planice, onde "Nabor" o sepulta sobre umas pedras coroadas por uma tosca madeira.

O "intermezzo" tem bella qualidade de melodia e pela forma como ella é desenvolvida.

Sóbe o panno. Montanhas altas e escarpadas, cobertas no cume de neve, rodeiam a scena. O sol, dardejando os seus raios, inunda de luz os flocos de gelo.

Ao lado esquerdo, no primeiro plano, vê-se um montão de pedras sustentando uma cruz.

E' o local da sepultura de "Pedro".

Ouve-se um coro dialogado em "spezzati" de difficil execução. O oboé continua a precisar o caracter pastoril da musica.

Segue-se a bella phrase de "Nabor" "Misero Pedro" junto á cruz.

A factura larga d'este trecho, em que a voz do baixo se expande á vontade, é ainda posta em relevo pelo "solo" dos violoncellos, que, com os sons maviosos e plangentes, não a composição o colorido requisitado.

Tambem se observa um perfeito destaque na intervenção isolada dos instrumentos de vento.

Quando apparecem nas montanhas as aguias que os caçadores, querem prender nas redes, irrompe em "staccatto" o pianissimo um côro geral.

Este "ensemble" termina com uma phrase orchestralmente caracteristica.

De muito sentimento e belleza é o padre nosso cantado por "Nabor".

Os violinos, com surdina, dobram o "motivo"; o corne inglez e os accordes da harpa completam o effeito musical.

Entra "Zabel", que se acha demente e procura por toda a parte o corpo do primeiro homem que amou.

A sua apparição brusca espanta as aguias, o que encolerisa os caçadores, que repentinamente invadem a scena.

E' outro trecho symphonico, em que resaltam os recitativos de "Nabor", explicando a demencia da desgraçada serrana.

Desponta então o côro orphéonico, delicioso pela forma melodica e pelos contrastes do colorido, terminando com um "diminuendo" até quasi se perderem os sons.

E' um numero de grande effeito para a massa do publico.

Devemos notar a phrase suavissima e sentimental da "Zabel" no principio do seu duetto com "Nabor".

Sente-se fóra de scena o côro calmo e bello dos pastores.

A scena do soprano é tratada em estylo symphonico.

O tercetto final tem fórma descriptiva; "Marcello" ameaça "Zabel", que não quer acompanhal-o, e diz que o despreza; "Nabor" procura reconcilial-os.

E' de effeito a phrase melodica do baixo.

A musica exprime o desespero de "Zabel" e a raiva de "Marcello". Louco de ciumes, este desfecha a espingarda sobre a serrana, que cae mortalmente ferida.

Uma phrase melodica e suave do soprano é seguida de outra mais curta distribuida aos violinos, em pianissimo, o que produz optimo contraste e bello effeito.

O sol desce para o occaso; illuminando o cume das montanhas mais elevadas, "Zabel" vae cahir sobre o tosco tumulo do seu adorado "Pedro".

A melodia dos violinos adquire um caracter mais sentido.

A ultima phrase a tres vozes tem "slancio" e sentimento.

A opera termina ouvindo-se ao longe a repetição do côro dos pastores, ao mesmo tempo que "Marcello", arrependido e no auge da dôr, se ausenta e mata, amaldiçoado por "Nabor", que ajoelha junto ao cadaver da pobre e infeliz "Zabel".

Ouvem-se os quatro compassos em tonalidade menor, que se ouviram no principio do preludio da partitura.

Como já dissemos, a "Serrana" alcançou legitimo successo.

No 1.º acto foram repetidos tres trechos: o brinde do barytono, o côro das cantadeiras, e os descantes. Tetrazzini e de Ragai; no 2.º ... "bis" o final da aria do soprano, e no 3.º houve repetição do "padre nosso" cantado perfeitamente por De Grazzia e do côro orpheonico.

A Sra Tetrazzini deu uma interpretação superior á parte de "Zabel"; nas toadas populares ostentou a maxima graciosidade e delicadeza; nos trechos de sentimento, como a aria, o duetto com o tenor e a scena de morte, houve-se com a aptidão artistica que todos lhe reconhecem; sem duvida a illustre prima-donna deve á "Serrana" uma grande parte do seu triumpho.

Primor de escola de canto, de effusão de sentimento, de interpretação scenica.

Não lhe faltavam ovações de todo ponto merecidas.

Cartica coloriu com a sua bella e pastosa voz a musica destinada ao tenor.

Deve-se notar o modo excellente com que cantou as duas phrases especiaes do duetto de amor, e que lhe valeu numerosos applausos.

Ancona descreveu com toda a propriedade a parte pouco sympathica de Marcello.

Accentuou deliciosamente o brinde, fazendo resaltar a melodia. No resto da opera sustentou o caracter do personagem, dando lhe a vehemencia que elle requer.

Um trabalho consciencioso e esmerado. De Grazzia em uma parte onde predominou o canto largo accentuou a musica com sentimento e colorido, usando com perfeição da sua bella voz.

Ragai disse muito bem as coplas do descanto Degrain foi muito correcto na sua pequena parte de aldeão.

Os côros primaram pela afinação, pela certeza, pelas "nuances" poucas vezes os temos ouvido assim em S. Carlos.

O distincto maestro Alzinam, foi chamado varias vezes á scena.

Campanini entregou-se de alma, vida e coração aos ensaios e á direcção da opera de Keil.

Concertou com amor tirando bellos effeitos das partes vocaes e instrumentaes; um trabalho de primeira ordem que basta para acreditar um maestro. Ovações e chamadas não lhe faltaram.

Alfredo Keil foi chamado um sem numero de vezes á scena e vivamente applaudido. Um perfeito delirio.

No final da opera, compositor, libertista, maestros, e todos os artistas appareceram no proscenio repetidas vezes.

As scenas, especialmente as do 1º e 3º actos, são magnificas. O vestuario é do rigor da épocha.

Emfim a "Serrana" foi posta em scena com esplendor e cantada de maneira notavel.

Felicitamos o nosso bom amigo maestro Alfredo Keil, a quem foram offerecidos os seguintes brindes:

Do emprezario Sr. Paclni uma rica corôa de flores artificiaes com largas fitas azues e brancas;

Do Sr. Antonio Maria Costa um alfinete de peito em fórma de lyra cravejado de brilhantes e saphiras;

Do Sr. Manoel Nascimento um bouquet de flores artificiaes com fitas azues e brancas;

De um anonymo um adereço antigo composto de collar, cruz, duas medalhas, brincos e alfinete de peito em diamantes e jacinthos;

Do Sr. José Ventura Mattoso da Camara um leque antigo de madreperola e panno de seda pintado.

Estes objectos são destinados ao museu de antiguidades que Keil tem.

De Antonio Andrade um grande bouquet de flores artificiaes, com fitas de côr de rosa, pintadas a aguarella. Uma corôa de louro, com bagas douradas e fitas azues e brancas dos Srs. Borges de Almeida, Antonio Bersta, Antonio Costa, Ernesto Zanoglio, Gervasio Corrêa, Joaquim Veiga, João Duarte Antonio Pinto, Sebastião de Almeida, Adriano Coêlho, Antonio Taborda e Manoel Maria dos Santos. Do Sr. Adriano Coêlho um rico tinteiro de crystal e prata, sobre um grande taboleiro do mesmo metal.

Os Srs. E. Costa e C. Peixoto um pinnier de flores naturaes e um alfinete de peito antigo.

Do Sr. Henrique Monteiro de Mendonça um grande corbeilho de flores naturaes.

Pela sua parte Keil offereceu ao maestro Campanini, na occasião em que se tocou o intermezzo que foi muito applaudido, um prato grande de prata lavrada, ornado de fitas e mettido em um rico estojo de pellica, e aos principaes interpretes da opera umas adufas ornadas de bellas fitas tendo pintado nellas a figura scenica que pertencia a carta artistica.

O adufe da Sra. Tetrazzini tem junto uma rosa dourada.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a decima sexta sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Bezerra de Carvalho, Joaquim Guimarães, Coelho de Moraes, Albino Silva, Delfino Cavalcanti, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Caldas Barreto, Serra Martins e Leopoldo Lins.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1º Secretario.

O Sr. 2º Secretario procedeu á leitura de um parecer da quinta commissão, sob n 7 adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n 52 de 1898 (modificação do plano de ensino no Instituto Benjamin Constant, pondo-o de accordo com o do Gymnasio Nacional), indo a imprimir.

O Sr. Presidente declarou que, na qualidade de Vice-presidente substituto, tendo passado a presidir o Senado, não podia exercer outra commissão, e, assim nomeava para membro da terceira commissão ao Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Delfino Cavalcanti, obtendo a palavra, propoz que se consignasse na acta um voto de louvor ao Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo pela sua optima administração no Governo do Estado; sendo a proposta approvada por unanimidade de votos.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Não existindo mais trabalhos das commissões, o Sr. Presidente levantou a sessão designando para hoje a seguinte ordem do dia: trabalhos de commissões.

1898—Projecto da Camara n. 52

1899—PARECER n.—7

A quinta commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 52 de 1898, e de parecer que seja adoptada nos termos que se acha concebida.

Sala das commissões do Senado, 5 de Abril de 1899.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.—Coelho de Moraes.*

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco Resolve

Art. 1º O Governador do Estado fica autorisado a modificar o plano de ensino do Instituto Benjamin Constant pondo-o de accordo com o actual adoptado no Gymnasio Nacional.

Art. 2º Para o concurso das vagas de lentes e professores do Instituto Benjamin Constant vigorarão as disposições do Regulamento da Escola de Engenharia expedido com o decreto de 12 de Fevereiro de 1896 ficando reduzidos á metade os prazos alli estabelecidos.

Art. 3º Ficam supprimidas, á proporção que forem vagando, as cadeiras do Instituto que não fizerem parte do ensino do Gymnasio Nacional.

§ Unico. Os lentes que actualmente occupam taes cadeiras serão de preferencia aproveitados em outras que vagarem no mesmo Instituto.

Art. 4º O Governador do Estado fica autorisado a consolidar todas as disposições referentes ao Instituto Benjamin Constant e que disserem respeito á economia e systema de ensino adoptado no mesmo estabelecimento.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 17 de Março de 1899.—*José Marcelino da Rosa e Silva*—Presidente, *Celso F. Henriques de Souza* 1º Secretario, *Affonso de Barros C. d'Albuquerque.*—2º Secretario.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 19ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva tendo comparecido os Srs. ... Ramos, ... de Souza, José Mariano, ... Gerson, Humberto Marinho Manoel Jardim, Domingos de Abreu, ... Oliveira Francisco Tiburcio ... Coimbra, ... Farias Neves, ... Silva ... Julio Amorim, Celso de Souza e ... de Medeiros.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação foi sem debate approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. 1º Secretario do Senado remettendo as resoluções alli iniciadas pelos projectos ns. 1, 2 e 3 do corrente anno.—A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Outro do Sr. Deputado Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho communicando que, por achar-se na sessão do Conselho Municipal do Recife que tem de eleger as mesas seccionaes de alistamento, deixa de comparecer á sessão da Camara. — Inteirada.

Petição de moradores da estrada do Arrayal pedindo a collocação de lampeões naquella estrada na parte comprehendida entre Casa Amarella e Monteiro.— A' Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura Artes, Navegação e Industria.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Submettendo-se a discussão unica a emenda apresentada pelo Senado ao projecto n. 143 de 1895, foi approvada sem debate e remettida á Commissão de Redacção de Leis.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 21, do anno passado iniciado na Camara, foi approvado sem debate.

Os projectos ns. 8 e 12 deste anno, sendo submettidos consecutivamente a 3ª discussão foram sem debate approvados e remettidos á Commissão de Redacção de Leis.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate aprovado, um parecer sob n. 26 já impresso no jornal da Casa, da Commissão de Obras Publicas Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria.—Indeferindo a petição da Brazilian Street Railway Company Limited.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 30 da Commissão de Instrucção e Saude Publica solicitando do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, informações sobre a petição de Antonio Pereira de Oliveira Coelho.

Foi lido, indo a imprimir um parecer da Commissão de Instrucção e Saude Publica, sob n. 31, dispensando a Maria A. de Figueiredo Santos e Severina Julia Ferreira a idade necessaria para matricularem-se na Escola Normal.

(Projecto n. 16).

Foi lido, dispensado de impressão e submettido á discussão o requerimento do Sr. Pinheiro Ramos, e approvado sem debate, um parecer sob n. 35 da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 12 do corrente anno.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: 1ª parte—2ª discussão dos projectos ns 14 e 15 e trabalhos de Commissões; 2ª parte 2ª discussão do projecto n. 32 do anno proximo passado.

Corpo de policia—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, em exercicio do cargo de Governador do Estado, nomeou por portaria de 5 do corrente, para o posto de major cirurgião do corpo de policia, o Dr. João Paulino Marques.

Autoridade policial — Por acto de igual data nomeou Antonio Francisco Mendes Catonho para o cargo de subdelegado do 3 districto—Ponte dos Carvalhos—Municipio do Cabo.

Desembargador Sigismundo Gonçalves—Antehontem, dia em que assumio a administração do Estado, o illustre Sr. Desembargador Sigismundo Gonçalves, foi S. Exc. grandemente visitado em sua residencia onde innumeravel concurso de pessôas de nossa *elite* social foram espontaneamente levar-lhe cumprimentos e felicitações.

Alli, notava-se a presença do Exm. Sr. Vice Presidente da Republica, Dr. Chefe de Policia, deputados e senadores federaes e estadoaes, chefes de repartições publicas, officiaes do exercito, magistrados, representantes do jornalismo, além de crescidissimo numero de senhoras distinctas de nossa sociedade.

S. Exc. o Sr. Dr. Sigismundo, com o cavalheirismo que lhe é peculiar, a todos recebeu com as mais fidalgas e cavalheirosas maneiras.

A's 6 horas da tarde, S. Exc. offereceu a quantos se achavam presentes um lauto banquete que prolongou-se até ás 8 horas da noite, sendo ao *dessert*, erguidos os seguintes brindes que foram enthusiasticamente correspondidos:

Do Desembargador Sigismundo ao Conselheiro Corrêa d'Araujo;

Do Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques ao Conselheiro Corrêa d'Araujo:

Do Conselheiro Corrêa d'Araujo aos Desembargadores Antonio Pedro da Silva Marques e Sigismundo;

Do Desembargador Sigismundo ao Conselheiro Rosa e Silva;

Do Dr. Malaquias Gonçalves ao Conselheiro Gonçalves Ferreira;

Do Desembargador Caldas Barretto ao Dr. Malaquias;

Do Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques ao Commendador Albino;

Do Desembargador Sigismundo ao Desembargador Caldas Barretto;

Do Dr. Malaquias ao Coronel Serra Martins.

O brinde de honra foi feito pelo Conselheiro Rosa e Silva ao Conselheiro Corrêa d'Araujo e ao Desembargador Sigismundo.

— Apoz o banquete, seguio-se uma animadissima soirée dançante que se prolongou até ...

... a essa festa a que ... sentimentos patrioticos, ... profunda e agradavel impressão.

A's justas felicitações que recebeu o Sr. Desembargador Sigismundo Gonçalves juntamos as nossas.

Delegacia Fiscal—Nesta Repartição pagam-se hoje as seguintes folhas:

Meio soldo e deposito de artigos bellicos.

Sociedade Castro Alves—A Sociedade Litteraria Castro Alves reune-se em sessão ordinaria, hoje ao meio dia.

Prefeitura Municipal — Hontem, a directoria de contabilidade da Prefeitura effectuou o pagamento dos professores aposentados.

Correio do Recife—Esta Repartição expedirá malas pelo seguinte paquete:

"La Plata"—Bahia, Rio e Rio da Prata.

Impressos 9 1/2 horas do dia

Objectos para registrar 10 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica 10 1/2 horas do dia

Idem idem com porte duplo 11 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica 11 horas do dia.

Casa commercial — Escrevem-nos:

"Pernambuco, 28 de Março de 1899.—Illm Sr. Redactor do *Diario de Pernambuco*—Amigo e Sr.—Nesta temos a satisfação de levar ao conhecimento de V. S. que tendo-nos desligado da antiga firma commercial que figurava nesta praça sob a razão de Nunes Fonseca & C, organisamos uma nova sociedade para explorar o mesmo ramo de negocio, miudezas em grosso, a qual tem séde no predio n. 117 da rua Duque de Caxias.

A nova firma, que gyrará sob a razão social de Fonseca Nunes & C., e composta dos socios João Barbosa Vianna Nunes, Eugydio Figueira da Silva Fonseca e Alberto Assumpção Vieira Motta, como commanditados e o Sr. Manoel Nunes da Fonseca, fundador da antiga casa em que foram os commanditados associados e empregado, como commanditario

Dispondo de todos os necessarios elementos para bem servir aos amigos e freguezes, contamos que V. S. dispensará á nova firma os seus valiosos favores e pedimos de tomar nota das nossas assignaturas

Somos com toda estima e consideração de V. S. amigos attentos obrigados criados, *Fonseca, Nunes & C*"

Accidente — No lugar Remedios do districto da Magdalena, estando o menor de 6 annos de idade, de nome João Vieira, a brincar no quintal da casa em que residia, succedeu cahir em uma cacimba alli existente, resultando afogar-se.

O Sr. subdelegado respectivo fez transportar o cadaver do infeliz para o Necroterio Publico, chegando ao conhecimento de ter sido a morte casual.

Assassinato—No dia 21 do mez findo, no municipio de Timbaúba, o individuo de nome Francisco José Calaço armado de punhal, assassinou a Pio Alves Pagode.

O criminoso conseguio evadir-se após o crime.

Estrada de Ferro Pernambuco do Recife a S. Francisco—Fica retido no escriptorio do telegrapho dessa estrada, no Largo do Corpo Santo n. 2, um telegramma procedente de Agua Preta para Illuminato Soares Fonseca—Pateo Paraiso 22 1. andar, por não ser encontrado.

"Commercio de Pernambuco" — Reappareceu hontem na arena do combate o apreciavel collega cujo nome serve de epigraphe a esta noticia.

Coincidiu o dia de seu reapparecimento com o que assignala o primeiro anniversario da segunda phase do acreditado campeão.

O Commercio continua a offerecer a seus assignantes bôa e variada leitura.

Cumprimentamol-o e a seu distincto redactor proprietario, o Dr. Antonio Nogueira, que tanto se tem esforçado em prol do mesmo jornal

Visita—Distinguiu-nos com sua visita o illustre Sr. tenente-coronel Joaquim José de Araujo Lima Rocha, ex intendente da capital do Alagôas e abastado proprietario n'aquella mesma cidade.

"Cidade"—Installados em outro predio suas officinas e o escriptorio de sua redacção encetou de novo hontem *A Cidade* nosso collega da tarde, sua publicação, que tinha sido interrompida pela urgencia desta mesma mudança.

Companhia Drainage. — O promettido é devido... e como até agora nenhuma providencia fosse dada sobre a reclamação que, sobre esta epigraphe fizemos em nossa edição de ante-hontem, aqui voltamos a repetil-as na esperança de melhor successo.

Os apparelhos do lado impar da rua dos Pescadores, continuão simplesmente intoleraveis, isto devido á causa que ja mencionamos no alludido local de ante hontem.

Ainda uma vez, appellamos para o digno Sr. gerente da Drainage.

Partida dos correios terrestres.—Hoje: Amaragy, Chã Grande, Bello Jardim, Poções, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom-Jardim, Surubim, Vertentes Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Luz, Villa Bella, S. Francisco Salgueiro, Leopoldina, Oricury.

Missas.—Serão hoje resadas as seguintes:

Na egreja do Livramento as 8 horas por alma de D. Antonia Maria do Ramos.

Na matriz da Victoria, ás 8 horas, por alma de D. Elvira de Araujo Paças Pires.

Na matriz da Boa Vista, ás 8 horas, por alma do do Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Dividendo.— Na séde do Banco de Credito Real de Pernambuco, á rua do Bom Jesus n. 23, pagam-se o 25 dividendo relativo ao 2º semestre do anno findo, á razão de 10 % por acção ou 7$000, conforme deliberação da assembléa geral e mais o bonus de 2$800 por acção.

A Risonha— A' Rua do Crespo n. 11, abre-se hoje um novo e bem montado estabelecimento de miudezas de que são proprietarios os activos Srs. Joaquim Conrado & Cs.

Serviço militar—Para hoje:

Superior de dia o cidadão major do 14 José Theodoro Pereira de Mello.

O 40º batalhão dá a guarnição da cidade e o 14º um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Cezar Romulo Silveira.

Uniforme 4 e gorro.

— Foi determinado que comparecessem no dia 7 do corrente a rua 15 de Novembro n. 53, o alferes do 11º de infanteria Sergio Henrique Cardim e o soldado Manoel Francisco de Brito; este para se ver processar e aquelle para depôr como testemunha.

— Foi mandado inspeccionar de saúde o alferes do 14º de infanteria José Lourenço da Silva Junior.

— Foi entregue ao 14º o auto de corpo de delicto procedido na pessoa do soldado Manoel Bernardo da Silva, que baixou ferido ao hospital militar.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Eustacio de Carvalho, natural deste Estado, e Maria Francisca Nery, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes em S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior, residente na freguezia da Boa-Vista, e Georgina Argentina Pinheiro Chagas, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 4 para 5 de Abril de 1899.

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	
14º Batalhão de infanteria	16	4	20	..	..	..	..	20
40º Batalhão de infanteria	20	5	25	..	..	..	..	25
3º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
2.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	38	9	47	..	..	..	..	47

PERNAMBUCO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500.000
Capital pago	£	750.000
Fundo de reserva	£	600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 29 DE MARÇO DE 1899

ACTIVO

Lettras descontadas		36:656$100
Lettras a receber		2.729:312$400
Emprestimos, contas correntes e outras		801:560$430
Caixa matriz e filiaes		4.213:510$150
Garantia por contas correntes e diversos valores		$
Diversas contas		226:519$490
Caixa em moeda corrente		2.460:205$870
Rs.		10.497:764$440

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros Rs.	2.024:130$770	
Com juros e com prévio aviso	1.562:754$100	
A prazo fixo	1.027:799$230	4.614:684$100
Garantias por contas correntes e diversos valores		$
Caixa matriz e filiaes		2.399:044$260
Diversas contas		3.472:598$760
Lettras a pagar		11:43 $320
Rs.		10.497:764$440

S. E. & O.
Pernambuco, 5 de Abril de 1899.
(Assignados)

N. J. Harding,
Gerente.
I. J. Funie,
Contador.

Acta da sessão ordinaria da assembléa geral dos accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Presidencia do Illm. Sr. Manoel João de Amorim

A' 1 hora da tarde de 23 de Fevereiro de 1899, reunidos no salão da Associação Commercial Beneficente á rua do Commercio n. 1—79 senhores accionistas representando 2654 acções conforme se verificou pelo livro de presença, numero esse superior do exigido pelos estatutos, a directoria convidou ao Sr. presidente Manoel João de Amorim para assumir o logar que lhe competia e esse convidou na falta dos eleitos o Sr. Torquato José da Silva Guimarães para assumir o de 1.º secretario e o Sr. João Fernandes de Almeida para o de 2.º secretario, nomeações essas que foram approvadas.

O Sr. presidente declarou aberta a sessão, passando o 1.º secretario a ler a acta da ultima assembléa geral, o Sr. Barão de Casa Forte pedio dispensa da leitura por já ter sido publicada pela imprensa o que foi approvado.

Procedendo-se á leitura do relatorio da directoria, o Sr. Barão pedio ainda dispensa por ter sido tambem publicado, o que igualmente foi approvado.

Em seguida foi lido o parecer da commissão fiscal que é do theor seguinte:

Srs. accionistas:

Na fórma da lei e em obediencia ao § 2.º do art. 44 dos estatutos procedemos a exame nas contas e nos balanços encerrados em 31 de Dezembro ultimo e seus annexos, encontrando-os de conformidade com a escripturação que está feita com a maxima clareza.

Do relatorio da directoria conhecereis o estado bastante lisongeiro em que está a Companhia.

Na visita que fizemos hoje ás fabricas, ficamos satisfeitissimos com o asseio e ordem, sendo o serviço feito com a maxima regularidade e methodo.

São incontestaveis os esforços e zelo que a directoria tem empregado no desenvolvimento de nossa Companhia cujo testemunho damos, pelo que propomos que sejam approvadas todas as contas e actos relativos ao anno social.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Assignados—William Webster, Isidoro Bastos de Oliveira, Arthur Augusto de Almeida.

Offerecida a palavra e não se tendo feito uso della foi o mesmo parecer unanimemente approvado assim como o relatorio e actos da directoria, não tomando esta nem os membros da commissão fiscal parte na votação.

Tendo de se proceder a eleição da commissão fiscal o Sr. presidente convidou os senhores accionistas a confeccionarem suas chapas, sendo apuradas 12 cedulas com o seguinte resultado:

	Votos
Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco	431
Arthur Augusto de Almeida	430
William Webster	425
Isidoro Bastos de Oliveira	6
José Joaquim Moreira	1

O Sr. presidente proclamou eleitos os Srs. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, Arthur Augusto de Almeida e William Webster.

E não havendo nada mais a tratar-se foi encerrada a sessão, e, para constar, eu, Torquato José da Silva Guimarães, servindo de 1.º secretario, mandei lavrar a presente acta que assigno com os Srs. presidente e 2.º secretario.

Torquato José da Silva Guimarães

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMAO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londre**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANCA

RUA 1.' DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 5 de Abril de 1899

Cambio sobre Londres á vista 6 25/32 e 6 27/32 d, por 1$000 do Banco.

Cambio sobre Londres á 90 d/v 6 7/8 d, por 1$000 do Banco.

Idem, Pariz a vista, 1$390 o franco, do banco.

Apolices Geraes de juros de 5% valôr de 1.000$000 ao preço de 840$000 cada uma.

Acções do Banco de Pernambuco do valôr realizado de 40$000 ao preço de 68$000.

Apolices Municipaes juros de 8% valor de 500$000 á 410$000.

Na bolsa, Venderam-se:
5 Apolices Geraes.
155 Acções do Banco de Pernambuco.
3 Ditas Municipaes.
Milho do Rio da Prata a 210 réis o kilo.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 13/16 sobre Londres a 90 d/v, subindo de tarde para 6 27/32 e 6 7/8 d, fechando de tarde a 6 27/32 d, sem tomadores.

Em papel particular houve negocios de manhã a 6 7/8.

No Rio, abriram a 6 13/16 e 6 7/8 d, com oscillações.

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella.		90 d/v	A VISTA
Sobre	Londres	6 13/16	6 3/4
"	Pariz	1$401	1$417
"	Hambargo	1$735	1$748
"	Lisbôa e Porto	587	593
"	Outras cidades de Portugal	593	599
"	Italia	1$401	1$417
"	New-York	.....	7$407

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	9$300	a	10$100
Crystalisados	8$800	a	9$600
Branco	7$400	a	8$500
Somenos, por 15 k.	5$500	a	5$600
Mascavado	4$500	a	4$600
Bruto secco	4$600	a	5$000
» meilado	4$100	a	4$400
Retames por 15 kilos	3$700	a	3$800

Aguardente de 20 gráos a 1$700 a canada firme.
Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.
Mel por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se da procedencia do sertão a 16$600 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$700 os 15 k.
Caroços de algodão cota-se a 1$320 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal	1$500
Refugos	1$000
Verdes nominal	$900

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 380$000 á 400$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de	6$000 a 10$000
Feijão mulatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade	19$000 a 22$000
Borracha 15 kilos de	90$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	15$000 a 27$000
Farinha de mandioca, sacco a	23$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 3 DE ABRIL DE 1899

Lemos & C.—46 caixas com queijos, leite em conserva e farinha de araruta.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—30 caixas com queijos.

Bernet & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

F. D. da Costa.—15 volumes com obras de louça, de madeira e obras impressas.

Amorim Fernandes & C.—18 caixas com queijos e manteiga de vacca.

V. Matheus & C.—2 volumes com papel forrado e tecidos de algodão.

Machado & Pereira.—20 caixas com tecidos de algodão.

Loureiro Maia & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Machado & Lopes.—1.000 barricas com farinha de trigo.

Francisco Gurgel & Irmão.—1 caixa com capas de borracha.

A. M. Alves da Costa.—3 caixas com tecidos de algodão.

Andrade Lopes & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Mendonça Primo & C.—3 caixa com tecidos de algodão.

José Cysneiro S. Mello.—25 fardos com papel para impressão.

Antonio P. da Silva & C.—300 barricas com sal tre.

D. Coelho & Soares.—1 caixa com tecidos de algodão.

M. S. Maia & C.—500 fardos com xarque.

G. Cunha & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Dias Fernandes & C.—8 caixas com peixes em conserva.

Santa Casa.—2 caixas com xarope e seringas de borracha.

Silveira & C.—2 volumes com tecidos de algodão.

Miranda Souza & C.—11 caixas com cordoalha d azul ultramar.

Guimarães & Valente.—20 barris com vinho.

Companhia de Serviços Maritimos.—130 pranchões de pinho, 1 fardo de estopa e 6 barris com oleo de linhaça.

F. A. Gomes de Mattos.—3 caixas com toalhas e tecidos de algodão.

Eugenio Fernandes & C.—5 caixas com parafina.

José C. Vieira da Silva.—5 barris com vinho.

Alvares de Carvalho & C.—40 chapas de ferro.

Estrada de Ferro de S. Francisco.—6 volumes com obras de lã, de ferro, de vidro, de cobre e asbertos em cord.

Souza & Mello.—4 caixas com meias de algodão, chapéos e armações para chapéos de sol.

Luiz Magalhães.—4 caixas com tecidos de algodão.

João Fonte.—11 volumes com cordoalha e lanternas para navio.

Faria Sobrinho & C.—2 caixas com limalha de ferro.

Guimarães Braga & C.—66 volumes com frascos vazios, oleo de linhaça, medicamentos e productos chimicos.

Alves de Britto & C.—8 caixas com tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor nacional S. SALVADOR, entrado em 3 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Arreios 1 caixa a Albino Silva & C.

Brabante 4 caixas a Oliveira Bastos & C.

Charutos 5 caixas a Almeida Machado & C.

Cebolas 50 caixas a Lopes Alheiro & C.

Chapéos 1 caixa a T. Azevedo & C.

Calçados 1 caixa a Manoel de Barros Cavalcante & C, 1 a J. L. de Oliveira & C. 1 a M. M. Pereira, 2 a Paiva Ferreira & C.

Drogas 13 caixas a A. Raposo & Moraes.

Fumo 15 volumes a Almeida Machado & C., 6 a J. F. da Costa, 26 a Bank & C., 4 a Pedro Costa, 10 a Moreira & C.

Fio 70 saccos a C. Fernandes & C.

Livros 1 caixa a Laemmert & C., 1 a Frota & C.

Mercadorias 1 caixa a Leopoldo Prealle & C., 1 á ordem.

Mallas 4 volumes a Joaquim L. Teixeira.

Massas 100 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Phosphophos 6 caixas a Costa Lima & C.

Perfumarias 4 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Tecidos 2 caixas a M. Diethelm & C.

Tamancos 1 caixa a Joaquim Maia.

Xarque 438 fardos a M. M. da Nova.

Halifax, escuna ingleza JAMES W. entrada em 1 do corrente e consignada a Seixas & Irmãos:

Bacalhão 1,675 barricas e 1,430 meias ditas aos consignatarios.

Rio Grande do Sul, patacho nacional RIVAL, entrado em 4 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Farello 2,000 saccos.
Farinha de mandioca 2,500 saccos.
Massas 100 caixas á ordem.

Exportação

DIA 4 DE ABRIL DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Lisbonense, para Liverpool:

Blackburn & C., 829 saccos com 56620 kilos de caroços de algodão,

Rosback Brotheres 750 saccos com 56250 kilos de caroços de algodão.

John H. Boxwell, N. & C. 550 saccos com 41250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor belga Galileu, para New York:

Chas D. Clunie, 23 caixas com plantas vivas.

Silva Cordeiro & C., 280 fardos com 47922 kilos de pelles com cabello.

— No vapor francez Medoc, para Uruguayana:

Amorim Irmãos & C., 15 pipas com 7167 litros de aguardente.

— No vapor allemão Louwemburg, para Hamburgo:

Manoel Franco Irmão, 23 couros seccos salgados com 195 kilos.

— No vapor inglez Buffon, para New-York:

Rosback Brotheres, 103 saccos com 7274 kilos de cera de carnaúba.

— No vapor allemão Rios, para Hamburgo:

Rosback Brotheres, 3993 couros verdes com 83353 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Itapoan, para o Rio de Janeiro:

Antonio C. B. de Araujo, 231 saccos com 13860 kilos de assucar branco e 18 ditos com 1080 kilos de assucar mascavado.

Para Porto Alegre:

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional S. Salvador, para Manáos:

J. Maia Sobrinho, 30|2 barricas com 2580 kilos de assucar branco.

Claudio José Guerra, 10 pacotes com 80 kilos de doce.

F. Costa, 80 pacotes com 61 kilos de

Para o Pará:

Americo Oliveira, 50 pacotes com 400 kilos de doce.

Antonio A. de Araujo, 60 pacotes com 480 kilos de doce.

Para o Maranhão:

Pereira Carneiro & C., 215 saccos com 12900 kilos de feijão.

Para o Pará:

R. Fontes, 2 caixas com calçados.

— No vapor nacional Amazonas, para o Rio de Janeiro:

Francisco Xavier dos Santos & C., 500 33500 kilos de algodão em rama.

Pereira Carneiro & C., 240 saccos com 16012 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Alice, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 100 pipas com 48000 litros de aguardente.

— No vapor nacional Guajará, para o Pará:

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5500 litros de alcool.

Antonio R. Costa, 10 barris com 870 kilos de assucar branco e 3 pipas com 1560 litros de alcool.

Pereira Carneiro & C., 100 barris com 8800 litros de aguardente.

Pinto Alves & C., 100|2 e 100|4 de barricas com 13800 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Rio Formoso, para Macáo:

Dias & C., 37|2 barricas com 2220 kilos de assucar refinado, 30|2 ditas com 2117 kilos de assucar branco e 2 saccos com 150 kilos de assucar mascavado.

Para Mossoró:

Manoel Colaço & C., 1 atado com 60 kilos de velas de cera e 1 dito com 65 kilos de phosphoros.

Para Macáo:

Lemos & C., 30 saccos com 1800 kilos de café.

Gomes de Mattos Irmãos & C., 3 caixas com 75 kilos de phosphoros.

Para o Aracaty:

João de Aquino Fonseca, 100 caixas com 2400 kilos de sabão.

Para Camocim:

José F. de Almeida & C., 5 caixas com 90 kilos de phosphoros.

— No vapor nacional Una, para Mossoró:

Fonseca Irmãos & C., 111 caixas com 2775 kilos de sabão.

— Na barcaça Francisca Leite, para Penedo:

Pernambuco P. Factory, 30 barris com 336 kilos de polvora.

F. Amaral, Cardoso & C., 2 barris com 180 litros de alcool.

Santos Araujo & C., 60 caixas com 1200 kilos de sabão.

— Na barcaça Anna Leite, para Jaraguá:

Neves Pedrosa, 6 caixas com 180 kilos de doce.

— Na barcaça Conceição Parahybana, para a Parahyba:

L. Barbosa & C., 1 caixa com 60 kilos de doce.

J. T. Carneiro, 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco.

— Na barcaça D. Sinhá, para Murici:

Antonio Joaquim G. Fraga, 1 caixa com 40 kilos de massa de tomate e 12 saccos com 720 kilos de café.

— Na barcaça D. Amelia, para Villa da Penha:

Costa & Rocha, 4 saccos com 240 kilos de café.

J. Esteves, 2 saccos com 120 kilos de arroz, 1 dito com 60 kilos de café e 4 caixas com 80 kilos de sabão.

— Na barcaça Mouma, para Camaragibe:

Lemos & C., 4 saccos com 240 kilos de café, 15 caixas com 375 kilos de sabão e 2 ditas com 40 kilos de phosphoros.

M. Viriato & C., 25 fardos com 1753 kilos de xarque.

Castro Maia & C., 31 fardos com 2170 kilos de xarque, 19 caixas com 200 kilos de sabão e 2 caixas com 40 kilos de phosphoros.

J. Esteves, 12 caixas com 263 kilos de sabão, 3 saccos com 180 kilos de café e 2 latas com 40 kilos de phosphoros.

— Na barcaça Esterlina, para Maceió:

Luiz Ferreira & C., 50 caixas com 1000 kilos de sabão.

— Na barcaça Leyde do Oceano, para Maceió:

Castro Maia & C., 20 fardos com 1400 kilos de xarque e 10 saccos com 600 kilos de café.

— Na barcaça 3 de Julho, para o Pilar:

João de Aquino Fonseca, 100 caixas com 2400 kilos de sabão.

— No hiate Tentadora, para Natal:

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 5 latas com 85 kilos de phosphoros.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Abril

Desde o dia 1 á 4	171:961$837
Idem do dia 5	45:434$955
	217:396$792

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Abril de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
Pelo chefe de secção,
Soriano.

Recebedoria do Estado

Mez de Abril

Desde o dia 1 a 4	73:195$795
Idem do dia 5, sendo:	
Diversos impostos	2:719$233
Exportação	20:222$915
	96:137$948

Recife Drainage

Mez de Abril

Do dia 1 á 4	1:581$456
Idem do dia 5	393$404
	1:974$860

Prefeitura Municipal

Mez de Abril

Arrecadação do dia 1 á 4 16:154$510

MOVIMENTO DO PORTO

Entradas do dia 5

Santos e escala—14 dias, vapor brazileiro «Gram-Pará» de 1003 toneladas, capitão Lino J. Silva, equipagem 33, carga varios generos a Amorim Fernandes & C.

Ceará—dous e meio dias, vapor brazileiro «S. Francisco» de 382 toneladas, capitão Alfredo Guimarães, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Cardiff—61 dias, barca norueguense «17 de Maio» de 450 toneladas, capitão H. J. Ede, equipagem 11, carga carvão a Wilson & & C.

Sahidas do mesmo dia

Porto Alegre e escala — Vapor nacional «Itapoan» capitão K. C. Miles, carga varios generos.

Pará e escala—Vapor nacional «Guajará» capitão Joaquim R. Esteves, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor nacional «Amazonas» capitão Antonio José Costa, carga varios generos.

São Thomaz—Lúgar inglez «Angara» capitão J. Rodentiser, em lastro.

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 4 DE ABRIL DE 1899

Entraram:

35 bois, pesando 3.735 kilos.	
135 kilos de peixe a 100 rs.	13$500
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
13 cargas com fructas a 600 réis	7$800
97 cargas com farinha, milho e feijão a $500	48$500
7 compartimentos com suinos a 1$200	8$400
86 lugares a $500	43 000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
8 fressureiros a 1$200	9$600
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
17 compartimentos com comidas a 1$500	25$500
42 compartimentos com verdura a 600 rs.	25$200
72 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	72$000
3 cargas com fardos com carne secca a 3$000	9$000
50 talhos da frente a 3$000	150$000
ditos de retaguarda a 3$000 rs.	$
	615$000
Rendimento do dia 1 a 3	1:801$800
Somma	2:416$800

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$500 a 1$600.
Farinha de 1$900 a 2$200
Milho de $809 a 1$000.
Feijão de 2$400 a 2$800.

A farinha de 1$900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

MILHO

Cotamos do Rio da Prata, o kilo 210

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Galiceu, do sul, a 6.
Lowemburg, do sul, a 6.
Manáos, do norte, a 6.
La Plata, da Europa, a 6.
Rio, do sul, a 6.
Actor, de Liverpool, a 7.
Danube, do sul, a 9.
Maranhão, do sul, a 10.
Nile, da Europa, a 13.
Brazil, do norte, a 14.
Brézil, do sul, a 16.
Olinda, do sul, a 18.
Hevilius de New-York, a 20.
Scholar, de Liverpool, a 21.
Orcana, da Europa, a 22.
Clyde, da Europa, a 22.
Magdalena, do sul, a 23.
Colleridge, do sul, a 24.
Ebro, da Europa, a 25.
Orellana, do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

Buenos-Ayres e esc. Medoc, as 6, as 4 h
Rio e esc. Manáos, 6, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, 6, as 12 h.
Camocim e esc. Rio Formozo, a 8, as 4 h.
New-York, Galileu, 8, as 12 horas.
Southampton, Danube, 9, as 12 horas.
Manáos e esc. Maranhão, 11, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Nile, 13, as 12 horas.
Rio e esc. Brazil, 17, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Brézil, 16, as 12 horas.
Manáos e esc. Olinda, 18, as 4 horas.
Rio e esc. Hevilius, a 20, as 12 horas.
Montevidéo e esc. Orcana, 22, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, 22, as 12 h.
Southampton e esc. Magdalena, 23, as 12 h.
New-York Coleridge, a 24, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, 25, as 4 horas.
La Pallice e e esc. Orellana, 29, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Cardiff:

Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Columbá.
Barca norueguense Aeolna.
Barca norueguense Ararat.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Elsbeth.
Barca norueguense Fornjot.
Barca norueguense Haave.
Barca norueguense Syttende Mai.

De Hamburgo:

Lúgar allemão Admiraal Trom.
Lúgar allemão Beleze.
Lúgar allemão Hirondelle.

De New-York:

Barca norueguense Vinona.

Da Lisbôa:

Barca portugueza Arselina.

De Bristol:

Barca norueguense Poseidon.

Da Terra Nova:

Lugar inglez Sumbean.
Lúgar inglez Maggy.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Gram-Pará, varios gene.
Vapor nacional Itamby, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Carmorant, var. gener.
Barca norueguense Ronea, carvão.
Barco norueguense Alexandra carvão.
Barca norueguense Bravo, carvão.
Barca norueguense Hama, carvão.
Barca norueguense James W, carvão.
Barca ingleza Staang, varios generos.
Barca americana Fred P. Sitchfield v. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Lúgar russo Gublis, carvão.
Lúgar inglez Angara varios generos.
Lúgar inglez F. W. Golden, bacalhão.
Lugar inglez Nelly, bacalhão.
Lúgar inglez May Flower, bacalhão.
Lugar inglez Belle of the Exe, carvão.
Lúgar inglez Maggie, bacalhao.
Lugar nacional Rival, varios generos.
Lugar nacional Alert, varios generos.
Lúgar russo Capelle, carvão.
Patacho nacional Hermanos, varios gener.

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
MPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 01

Cal branca e preta de Congaçary

Vende-se a peso ou alqueires, á vontade do comprador, nos armazens de materiaes ns. 13 e 15 á Praça da Concordia.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordeda ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

JUROS DE PREFERENCIAES

São convidados os possuidores de acções preferenciaes a receberem á rua do Bom Jesus n. 42 1.º andar, das 10 horas á 1 da tarde, os juros vencidos hoje, de suas debentures, sendo destacados os respectivos coupons no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1899.

O director-secretario,
José João de Amorim.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O aviso dos Srs. Pereira Carneiro & C.

O Banco do Brazil oppoz embargos de terceiro na execução que movo, como inventariantes dos bens que ficaram por fallecimento de meu pai, contra a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco.

Os embargos foram despresados, ficando salvo ao Banco o direito de disputar preferencia quanto ao producto dos bens, depois que forem arrematados. O Banco appellou da sentença e, sendo ella confirmada por accordão do Superior Tribunal, conformou-se com o mesmo accordão, deixando de embargal-o.

A declaração do Banco de que pelos meios legaes promoverá o recebimento de sua divida, «fazendo effectivos os seus direitos e privilegios», parece ter por fim afugentar os licitantes, dando lhes a entender que elle vai promover a annullação da penhora; o que é absolutamente inexacto.

Elle já protestou pelos artigos de preferencia que pretende offerecer depois da arrematação, e nada terão que ver com esses artigos as pessoas que arrematarem os bens.

João Pires Gonçalves da Silva.

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis.—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.
Companhia de Drogas e P. Chimicos

Aviso

Estando annunciado para o dia 7 de Abril proximo vindouro no Municipio de Gamelleira a arrematação de alguns bens pertencentes á Companhia Geral de melhoramentos em Pernambuco a requerimento do Sr. João Pires Gonçalves da Silva, como consta do edital publicado no Diario de Pernambuco de 16 do corrente, avizamos que, não só ditos bens como outros da mesma Companhia, estão hypotecados ao Banco da Republica do Brazil que pelos meios legaes, promoverá o recebimento da sua divida, fazendos effectivos os seus direitos e privilegio.

Recife 29 de Março de 1899.

Pereira Carneiro & C.

Empreza do Gaz

AO PUBLICO

Fica gerindo os negocios da Empreza supradita meu filho George Robert Jones, emquanto durar minha ausencia temporaria na Inglaterra.

Recife, 1 de Abril de 1899.
(Assignado).—*Samuel Jones.*

MAIS UM PAE QUE AGRADECE A SALVAÇÃO DE SUA FILHA COM A *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Attesto que estando minha filha Licinia, de 6 mezes de edade, soffrendo de febre insomnia e diarrhéa, soffrimentos estes que appareceram com o rompimento dos primeiros dentes, lancei em bôa hora mão da *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, e no segundo dia tive a satisfação de vel-a tão melhorada que já podia considerar-se bôa.

Continuei a dar-lhe esse bom remedio e a cura se fez completamente.

Santo Antonio de Jacuntiga, 22 de Setembro de 1898.—*Antonio M. da Silva Loros* tabellião do districto.

Caixinha.. .. 3$000
Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento!

A ultima palavra na medicina experimental a constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal, descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthenias, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas e demais desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as possoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

DOUS CORREGOS, Estado de São Paulo, 9 de Agosto. — "O abaixo assignado, formado em Medicina pela Universidade de Zurich, Suissa; capitão cirurgião do batalhão n. 96 da Guarda Nacional, etc. Attesta que tem applicado muito em sua clinica a "Emulsão de Scott" contra enfermidades do peito e escrofulas, tendo sempre tirado bom resultado principalmente nas escrofulas. E por ser verdade passo o presente que assigno.—Dr. Carlos Walder". 35

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consult das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para rua das Hortas n. 58.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou a seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magda-

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

MEDICO

Dr. Cosme do Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26—1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

ALCATRÃO E JATAHY

EU ERA ASSIM!

QUATRO CREANÇAS

atacadas de tosse rebelde, em casa do Sr. Coronel José Lopes da Costa Moreira, largo de Catumby, n. 81, curaram-se com o

Alcatrão e Jatahy

de

HONORIO DO PRADO

VIDRO, 2$000

DEPOSITO:

Rua dos Andradas, n. 59

ALCATRÃO E JATAHY

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia á rua da União. 29

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde (uteis).

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO, (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas de dia.

Elixir Anti-Febril ardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a tres annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Lima & Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que são forem assignados.

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de concessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebel-las, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmenet em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899

Dr. Milet.

COMPANHIA DE SEGUROS

A Providente

Havendo a directoria desta Companhia resolvido fechar a Succursal deste Estado, avisa-se aos senhores interessados que d'ora em diante, devem se entender directamente com a directoria da referida Companhia, a qual tem séde ao largo do Carioca n. 20.

Rio de Janeiro.

Companhia A Providente

Declaro que tendo deixado de ser agente solicitador de seguros da Companhia acima mencionada, aviso ás pessoas que tem seguros effectuados por meu intermedio, que d'ora em diante devem se dirigir á séde da directoria ao largo da Carioca n. 20. Rio de Janeiro.

Manoel Dantas Bastos.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.

Residencia—Afogados.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$00$ (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO A RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do esomago, figado e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopiad.o.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hra

Telephone n. 200.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

Guimarães Braga & C.ª

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fapricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes have transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noite acudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, ficou radicalmente curado.

Vede-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do imperador n. 30, onde dá consultas de 1 as 3 da tarde e reside á rua do Principe n. 26 —Telephone 446.

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

EDITAES

O Dr. Francisco Xavier Paes Barratto Juiz de Commercio do municipio de Olinda pela lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou quem delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 19 de Abril proximo vindouro, as 10 horas da manhã, os bens seguintes:

O estabelecimento denominado «Cortume Didis» com todos os seus terrenos, edificios machinas, apparelhos pertences e mais accessorios, e 4 casas de madeira coberta de telhas, além dos alludidos edificios, avaliado por 40:000$000.

Quatro botes em máo estado, avaliados por 25$000 cada um.

Uma barcaça em máo estado avaliada por 200$000.

O dito estabelecimento é situado no lugar Peixinhos deste municipio, onde se acham os demais bens; e todos os referidos bens vão a praça para pagamento da execução que move o Banco da Republica do Brazil, contra o Coronel Francisco Gonçalves Torres, para pagamento da quantia de 65:517$080 réis, juros e custas.

E quem nos mesmos bens quizer lançar, compareça neste juizo em o dia e hora acima declarados.

E para constar se passou o presente e mais 2 de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos lugares do estylo, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, 25 de Março de 1899.

E eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia do dia 13 do corrente mez, irão a segunda praça publica, deste juizo, os bens e moveis seguintes:

Uma armação de amarello, envidraçada, com balcão da mesma madeira e tampo de pedra, avaliada por 2:000$000 e vai á segunda praça por 1:800$000, feito o abatimento legal.

Dous balcões de amarello, para deposito, avaliados por 100$000 e vão a segunda praça por 90$000, feito o respectivo abatimento.

Um fiteiro grande de duas faces, envidraçado, avaliado por 200$000 e vai a segunda praça por 180$000, feito o respectivo abatimento.

Um dito pequeno de cima de balcão, avaliado por 30$000 e vai a segunda praça por 27$000, feito o abatimento legal.

Duas balanças decimaes e seus competentes pesos, avaliadas por 100$000 e vão a segunda praça por 90$000, feito o devido abatimento.

Um relogio americano, em bom estado, avaliado por 30$000 e vai a segunda praça por 27$000, feito o abatimento legal.

Ditos bens vão a praça em virtude de penhora nelles feita na execução para cobrança de custas promovida por Silva Marques & C contra Paulo José Alves & C, e serão arrematados para pagamento do que estes devem aquelles.

E não havendo licitantes que cubram os referidos preços, irão ditos bens a terceira praça, com o espaço de 8 dias e abatimento de dez por cento na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 3 de Abril de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Março de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias o lugar vago de Juiz Seccional do Estado de Matto Grosso.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem da Presidencia do Supremo Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado de Matto Grosso, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comproves os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 13 de Março de 1899.

O secretario
João Pedreira do Couto Ferraz.

Secretaria da Industria. 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Abril vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido á concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Março de 1899.

O Director,
M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 17 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno findo, faço publico que se acha vago o juizado de direito do municipio de Villa Bella em consequencia do fallecimento do bacharel Temolião Peres de Albuquerque Maranhão que para o mesmo cargo foi removido do de Leopoldina por decreto de 14 de Fevereiro deste anno.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a nomeação de algum juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N 15

Por esta Inspectoria se faz publico que tendo-se verificado engano de peso e sendo por isto julgada nulla a venda, vão de novo a praça no dia 6 do corrente mez, 59 caixas com parafina em massa, pesando bruto 7053 e liquido real 5940 kilos, com a marca FJPG ns. 1 á 10, 71 á 79, 91 á 120 e dez s/n, consignadas a F. J. dos Passos Guimarães, vindas de New-York e Liverpool pelos vapores Explorer, Actor, Scholar, Gracihnm Prince e Editor em Maio, Junho, Julho e Setembro de 1896.

Alfandega de Pernambuco, em 3 de Abril de 1899.

O inspector,
Horminio Rodrigues de Loureiro Frag.

Secretaria da Industria

Primeira Directoria

COLONIA SUASSUNA

Tendo fallecido o Sr. Manoel Pedro Soares, concessionario do lote n. 31 na primeira Secção da Colonia Suassuna, sem que tivesse indemnisado ao Estado da importancia pela qual lhe foi concedido o referido lote, convido, de ordem do Sr. Dr. Governador, aos herdeiros do mesmo concessionario para, até o dia 13 de Abril vindouro, fazerem perante esta repartição a prova de seus direitos, sob pena de, findo aquelle praso, reverter o lote para o Estado.

Recife, 13 de Março de 1899.

O Director
M. Brunet

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 16

Por esta Inspectoria se declara que no dia 6 do corrente mez serão vendidos em leilão de 4.ª praça, á porta desta Alfandega, os volumes abaixo declarados:

Armazem n. 3

GS n. 676.—Uma caixa com ferramentas manuaes para artes e officios, cebradiças de latão e outros artigos.

APC em FL n. 1.—Uma dita contendo caixas de papelão enfeitadas, proprias para fumo, semelhantes as de confeiteiros.

Armazem n. 7

GB&C quadrado com P ao centro e PF ao lado ns 1399|408.—Dez caixas com garrafas contendo agua mineral.

Armazem n. 2

MC n. 132.—Uma barrica com pós preto para sapatos.

Alfandega de Pernambuco, em 4 de Abril de 1899.

O inspector,
Horminio Rodrigues de Souza Fraga

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, serão levados á 2.ª praça publica, deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 6 de Abril proximo vindouro, os bens seguintes:

Uma casa de tijollo a rua da Detenção n. 12 L, em solo foreiro a marinha, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa, com um pequeno quarto, quintal murado com cacimba meeira, medindo de frente 4 metros e 11 centimetros, avaliada por....... 3.500$000 e vai a 2.ª praça por 3:150$000, feito o abatimento legal.

Uma outra tambem de tijollos, a mesma rua n. 12 M, em solo foreiro a marinha, com porta e janella de frente, duas salas e dous quartos, cosinha externa com um pequeno quarto, quintal murado com cacimba meeira, medindo de frente quatro metros e de fundo 11 metros e 11 centimetros, avaliada por 3.500$000 e vai a 2.ª praça por 3 150$000, feito o abatimento legal.

Ditos bens vão a praça em virtude da execução promovida pelos Drs. José Victorino Alves Maia, Bernardino Alves Maia e Victorino Domingues Alves Maia Filho contra D. Josepha Felippa Bastos e serão arrematados para pagamento do que esta deve aquelles.

E não havendo licitantes que cubram os referidos preços irão ditos bens a terceira praça com o espaço de 8 dias e abatimento de 10 % na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Março de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Terreno de Marinha na freguezia de S. José—2º districto

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal se faz publico que foi requerido por José Cosme Saldanha o terreno de marinha comprehendido entre o muro do Gazometro no perfilamento da rua do Peixoto, projectada, e o terreno de marinha n.— de que se acha de posse Caetana Brigida do Livramento.

O terreno requerido, onde existem algumas casinhas de Maria Joaquina po Lemos, Antonia Maria Francisca, Alexandrina da Conceição Madeira, José Filgueiras de de Menezes Calú Maria Francisca da Silva, Thereza Maria de Jesus Peres, Manoel Perpetino da Costa, Marcellina Constança de Paula, Commendador Manoel Gyrio e Ignacio Francisco Ribeiro, limita-se ao N com o rio Capibaribe, ao S. com a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a L. com o muro do Gazometro e a Oeste com o terreno de marinha aforado a Caetana Brigida do Livramento.

São, portanto, convidados os que julgarem-se prejudicados com o aforamento requerido a virem, no prazo de 30 dias, a esta Repartição provar com documentos os seus direitos, sob pena de não serem mais attendidas quaesquer reclamações.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 24 de Março de 1899.

O 2º Escripturario.
José Monteiro Pessôa

Terreno de Marinha no 2º districto da freguez a de S. José

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal faz se publico que José Nesme Saldanha requereu o aforamento perpetuo do terreno de marinha comprehendido entre a rua Azul e o oitão do Oeste da Fabrica do alcool do Sr. G. Paille no lugar Campina do Badé 2º districto da freguezia de S. José, no qual existem diversas casinhas pertencentes a Joaquim Almeida Gomes e diversas outras pertencentes a José Luiz Garrido da Silva.

O mesmo terreno limita-se pelo rio Capibaribe ao Sul pela Estrada de Ferro Central de Pernambuco a Leste pelo oitão da Fabrica Paille e a Oeste pela rua Azul.

São, portanto, convidados os que se julgarem prejudicados com o pretendido aforamento a virem no prazo de 30 dias perante esta Repartição fazer a prova do seu direito, nos termos do decreto 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, sob pena de não serem mais attendidos.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 24 de Março de 1899.

O 2º Escripturario,
José Monteiro Pessôa

EDITAL

De ordem do Dr. Administrador da Recebedoria do Estado faço publico aos Contribuintes abaixo declarados, que fica marcado o praso de 30 dias contados da data da publicação do presente edital para recolherem com a multa na fórma do Regulamento vigente o 1º e 2º semestres do imposto da classe n. 21. correspondente ao exercicio de 1896 a 1897.

2ª Secção da Recebedoria, 15 de Março de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 11—Armazens ou depositos de recolher

Nomes	Quantias
José Antonio de Mattos, rua do Commercio n. 17	1:361$[illegible]
José Maria, Companhia Pernambucana n. 2	1:540$[illegible]
Marcos & C. Vigario n. 1	2:26[illegible]
Santos Lima & C. Companhia Pernambucana n. 24	783$[illegible]
Viuva Marques, Companhia Pernambucana n. 25	783$750
Viuva Albuquerque & C., Apollo n. 51	783$750
Companhia Pernambucana, Companhia Pernambucana ns. 61 a 22	1:815$[illegible]

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 28 de Março de 1899. 1.ª Directoria —2.ª Secção.

EDITAL

Faço publico que na concurrencia aberta por edital de 20 de Setembro do anno findo, para o fornecimento de fardamento as praças do Corpo de Policia e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos a cavalhada da Companhia de Cavallaria, foi acceita pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado a proposta do coronel João Rodrigues de Moura.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899

Edital n. 6

CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra-Nova, municipio de Belmonte e Boqueirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que as pretenderem disputar, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no prazo de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19. e uns e outros ainda, nos termos dos arts. 20 a salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Artigo 16...

§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso para cadeira de 1.ª entrancia, sendo proferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 19. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora, poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.

§ Unico. Exceptuam-se aquellas que e-

quizerem sujeitar a concurso prestado a epocha devida, na capital, segundo os programmas dos artigos seguintes:

Art. 19. Além de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.

§ 4.º Versará esse exame sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado).

II. Escripta corrente sob dictado;

III. Leitura expressiva, de prosa e verso;

IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;

V. Conhecimento das formas geometricas;

VI. Chorographia do Estado de Pernambuco;

VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste;

VIII. Rudimentos de desenho linear;

IX. Elementos de musica.

§ 2.º Esse exame far-se-á perante uma commissão, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, dentre os desta escola, os do Gymnasio e os primarios da capital.

§ 3.º Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados: a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.

Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria e ás escolas complementares os candidatos habilitados a forma do artigo antecedente, e as pessoas que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.

II. Titulos e/ou graos scientificos pelas faculdades de ensino superior.

III Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.

Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes:

§ 1.º Maioridade legal;

§ 2.º Moralidade;

§ 3.º Isenção de culpa;

§ 4.º Capacidade profissional.

Art 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:

O do § 1.º por certidão de baptismo.

O do § 2.º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

O do § 3.º pela exhibição de folha corrida,

O do § 4.º por meio de exame de habilitação.

Art. 23. São dispensados:

§ 1.º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

§ 2.º De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos: os que se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3.º Do exame de habilitação nas materias de ensino primario os candidatos que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.

II. Titulos em graos scientificos pelas Faculdades da Republica.

III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

EDITAL
CORRESPONDENCIA DE REFUGO

De ordem do Cidadão Dr. Administrador d'esta repartição e de conformidade com o disposto no n. 1 do art. 152 do Regulamento dos Correios da Republica, annexo ao Dec. n. 2 230 de 10 de Fevereiro de 1896, convido as pessoas abaixo declaradas a virem a esta Administração receber as cartas de que são remettentes e nas quaes encontrou valores a commissão de refugo:

Richard Riebel.
Cesira.
J. Nobrega.
Emilia Leopoldina Lopes.
Francisco das Chagas.
Idem.
Guilherme.
Dr. Ferrer.
Rosa Maria da Conceição.
Maria Candida M. da C.
José Candido da Silva.
Salustiano José Pacheco.
R. * *
Castorina Rosa de Lima.
Manoel Chrispim Rodrigues Camara.
Josina C. dos Santos.
Paulina Maria Francisca,
Nitta.
Francelina Palmeira.
Aureliano Nunes Agra.

1ª Secção d'Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 4 de Abril de 1899.

O 2º official,
Spencer Netto

O Doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que achando-se vago o officio de primeiro escrivão do orphãos deste municipio, por ter fallecido o serventuario que o exercia Olavo Antonio Ferreira, ponho em concurso pela segunda vez o mencionado officio, para que tenha lugar o devido provimento, que não se effectuou por ter sido annullado o primeiro concurso, pelos motivos constantes do Decreto de 25 de Fevereiro ultimo do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

O officio acima foi creado pelo Donatario Duarte Coelho, e dividido em dous pela lei provincial n. 335 de 20 de Abril de 1854.

Os pretendentes deverão apresentar-se a este juizo no prazo de 30 dias, e o farão por si ou por procurador especial devendo devendo o requerimento ser instruido com os documentos seguintes:

1.º Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas advogados provisionados ou serventuario de officio de igual natureza;

2.º Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts 200 a 205 do citado Decreto de 1895;

3.º Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior de seis mezes, pelo menos, ao termino do prazo do concurso, sendo, porém dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Certidão, no caso de ser menor de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º Procuração especial no caso de ser o provimento requerido por procurador.

Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes reformados ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes de sua fé de officios ou certidão desses quando estiver dado o extravio do original dos mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa; e remetter ao Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado uma copia deste, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 7 de Março de 1899, decimo da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Certifico que affixei o edital supra declarado no lugar do costume.

Recife, 7 de Março de 1899.—O porteiro interino das audiencias. — Rufino Bezerra Carlos Lima.

EDITAL
Correio Geral
Concurso para logares de praticantes e carteiros supplentes

De ordem do Cidadão Dr. Administrador faço publico que durante 30 dias, a contar desta data, acham-se abertas na 1.ª Secção d'esta Repartição as inscripções para os concursos a que se tem de proceder nesta mesma Repartição para provimento effectivo de logares de praticantes e carteiros supplentes.

De conformidade com o disposto nos §§ 3.º e 4.º e art. 391 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo Decreto n. 2.230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gozar boa saúde, estar vaccinados e ter bom procedimento.

Os candidatos aos lugares de praticantes supplentes deverão conhecer as linguas portugueza, franceza, e geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica, até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma, ou algumas das seguintes materias:—desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os concurrentes aos logares de carteiros supplentes deverão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Outros quaesquer esclarecimentos serão prestados nesta Repartição.

1.ª Secção d'Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 14 de Março de 1899.

O 2.º official
Joaquim Spencer Lopes Netto.

DECLARAÇÕES

Ao commercio

O abaixo assignado communica ao commercio e ao publico em geral, que foi alterada a sociedade que tinha no estabelecimento sito á rua Visconde de Inhauma n. 13, pela retirada do socio commanditado Tertuliano Nunes da Fonseca, conforme a escriptura lavrada no cartorio do tabellião Carneiro da Cunha, em 10 de Março do corrente, pelo que recebeu em dinheiro... 19:000$000, e 4 letras de 5:000$000 cada uma a 6, 12, 18 e 24 mezes de praso; e bem assim, que foi dissolvida a mesma sociedade, retirando-se os socios commanditados João Barbosa Vianna Nunes e Emygdio Figueira da Silva e commanditario Manoel Nunes da Fonseca, pagos e satisfeitos de seu capital e lucros, de accordo com o balanço fechado em 31 de Dezembro de 1898, como se vê do documento abaixo.

Recife, 30 de Março de 1899.

Joaquim Nunes Fonseca e Silva.

Distracto social

Os abaixo assignados, unicos socios da sociedade em commandita, NUNES, FONSECA & C., têm accordado dissolver a predita sociedade, pela forma seguinte:

O socio Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, ficará com o activo da extincta sociedade, na importancia de 741:667$363, conforme balanço fechado em 31 de Dezembro de 1898, e obrigado pelo passivo social; dando plena e inteira quitação aos demais socios.

O socio commanditario Manoel Nunes da Fonseca, recebe o seu capital e lucros na importancia de 51:000$000 ao assignar o presente, e dá quitação aos demais socios.

O socio João Barbosa Vianna Nunes receberá, pelo seu capital e lucros na importancia liquida de 34:270$247, a quantia de 18:070$247 á vista, e o restante em nove letras de 1:800$000 cada uma, a 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 mezes de praso.

O socio Emygdio Figueira da Silva, receberá o seu capital e lucros na importancia liquida de 19:921$983, sendo: 10:321$983 á vista, e o restante em oito letras de... 1:200$000 cada uma, a 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 mezes de praso.

E, assim, dissolvida a extincta sociedade, dão os abaixo assignados quitação reciproca uns aos outros, sem direito a reclamação de qualquer natureza e assignam o presente com as testemunhas abaixo, do que passam dous de igual theor, sendo um para ser archivado na Meretissima Junta Commercial.

Recife, 29 de Março de 1899.

(Assignados):
Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva.
João Barbosa Vianna Nunes.
Emygdio Figueira da Silva.
Manoel Nunes da Fonseca.

Como testemunhas:
(Assignados):
José da Cruz Freitas.
Elysio A. Silveira.

Companhia Florestal Agricola
(ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA)

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia para no dia 6 de Abril vindouro, reunidos em assembléa geral extraordinaria á rua 1.º de Março n. 10 1.º andar e ao meio dia, deliberarem sobre o melhor modo pratico de adquirir o capital indispensavel á movimentação dos negocios e serviços da Companhia durante o anno corrente.

Recife, 21 de Março de 1899.

J. J. Pinto,
Presidente.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo . .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:800:000
FUNDO DE RESERVA . .	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcellino Rosa e Silva e Joaquim Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 32
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 44
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 10
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 30; Diogo Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Escriptorio e Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48
...adora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n. 14
Manoel Ferreira Barthollo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4
Sousa Pinheiro & C—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 4
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Marco Pontes—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marques de Olinda n. 20
Santanna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8
Litographia	
Barroza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47
Diversos negocios	
Rosenbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Baixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1. de Março n. 18
Fabrica de Chapeos	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia	Rua da Penha n. 33
...oças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreito Rosario n. 9
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37

Banco de Credito Real de Pernambuco
25.º DIVIDENDO

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26, o 25.º dividendo, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de Dezembro proximo passado, a razão de 10 % ao anno, ou 7$000 por cada acção e, conforme deliberação da assembléa geral mais o bonus de 2$800 por acção.

Recife, 29 de Março de 1899.

Manoel Medeiros,
Director gerente.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s.0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una
Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft
O vapor
RIO

E' esperado do sul até o dia 6 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Berstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Natal, Macau, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete
Rio Formozo
Commandante Pinto

Segue no dia 8 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson,

Espera-se do Sul até o dia 9 de Abril, e seguirá depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cher-bourg e Southampthom

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa até o dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria, para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Dois bilhares

Vendem-se com todos os pertences, no Hotel Luso Brazileiro, em Gamelleira

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor
Marajó
Commandante Nobre

Esperado do norte até 1 de Abril e seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR
Gram-Pará
Commandante Lins

Proximamente neste porto seguirá sem demora para Ceará e Pará.

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Manaos

E' esperado dos portos do Norte no dia 8 do corrente, e seguirá para os portos do Sul no mesmo dia.

O vapor
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do Sul o dia 10 do corrente, seguirá para os portos do Norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

Sexta-feira 7 do corrente, deve ter lugar o leilão de mobilias e junco e outros moveis no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Sabbado 8, as machinas, armações e moveis da fabrica de fazer caixas de papelão cujas machinas prestam-se a outros mysteres.

Agente Pestana
Leilão

De uma importante armação envidraçada, 1 cofre francez, 1 balcão de amarello, com porta no centro, 1 carteira de amarello, 1 mocho de amarello para a mesma, 1 mesa de amarello com estante, 1 mesa pequena de amarello, 1 banco com prensa de ferro para copiar, 1 talha de barro com o respectivo banco, 1 divisão para escriptorio com vidros, 1 armario para papeis, 1 secretaria de amarello com guarnição, 6 cadeiras americanas, com assento de madeira, 1 sofá com assento de palhinha 1 cadeira americana com braços. 2 escarradeiras de agath, 1 lavatorio de ferro, 1 bacia, 1 jarro, 1 balde de agath, 2 sextas para papeis, 2 venezianas de madeira, 2 relogios de parede, e outros muitos objectos que serão vendidos sem reserva de preços e a quem mais dér.

Garante-se as chaves do predio a quem comprar a armação.

Quintafeira, 6 do corrente

A's 11 horas em ponto

No andar terreo sito a rua do Rangel n 30

Leilão

De um piano, mobilias de junco e jacarandá, quadros, espelhos, 1 estante, 1 mesa elastica, camas, e muitos outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 7 do corrente

As onze horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De machinas para fabrico de caixas de papelão armações e moveis

CONSTANDO DE:

Duas machinas de cortar papelão, 1 dita para cozer com arame, 1 dita de cortar rodas, 2 ditas para encrespar, 1 mesa com facão e 1 selim,

Uma machina de copiar cartas, 3 lances de armações inglezas, 1 grande lote de cromos, 1 espingarda de cassa e 1 facão.

Cadeiras de junco, ditas de balanço, commoda, cama franceza, marquezas, lavatorios, diversas mesas e outros moveis de casa de familia.

Sabbado, 8 do corrente

As 11 horas

Na casa terrea do rua Cambôa do Carmo n. 23

Agente Pestana
GRANDE LEILÃO
3.º ultimo e definitivo

Da importante fabrica com todos os seus pertences, grandes armazens, 1 grande sobrado e seis casinhas sitas a travessa do Ventura annexa a mesma fabrica, a rua do Dr. Joaquim Nabuco ns. 62 e 64, livre e desembaraçado de qualquer onus, servindo de base a offerta de 105:000$000 obtida no leilão passado, devendo os Srs. pretendentes irem preparados a darem 20 % sobre a importancia da arrematação.

Segunda-feira 10 de Abril

Ao meio dia em ponto

NA SEDE DA MESMA FABRICA

Vendera o agente Pestana por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio e a requerimento e presença dos syndicos nomeados para a liquidação forçada da grande e importante fabrica denominada—Sociedade Anonyma Refinaria e Destillação Pernambucana em um ou mais lotes conforme determinarem os representantes da mesma, a qual acha-se franca a quem a quizer examinar.

Agente Oliveira
Leilão

De moveis, jarros, espelhos, quadros e outros objectos

Na casa n. 39 a rua do Bom Jesus das Creoulas, esquina da rua de Santo Amaro.

Sexta-feira, 7 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente acima levará a leilão uma mobilia de junco, contendo 12 cadeiras de junco, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, cadeiras, 1 mesa elastica, jarros, quadros, relogio de parede, lanternas, tapetes, lavatorio panno de chrochet e outros muitos objectos que estarão patente no acto do leilão.

DIVERSOS

—Aluga-se as casas ns. 3 e 5, no largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— VENDE-SE a redacção do Pateo do Paraiso; a tratar na mesma.

— Vende-se um piano em bom estado para principiante; e tratar á rua do Nogueira n. 43.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado n. 74 da rua de S. Jorge, com grandes commodos, agua e drainage; a tratar no 2.º andar.

— Aluga-se, reedificado de novo, o armazem e 1.º andar, proprio para recolher generos, ou escriptorio, da rua do Encantamento n. 4; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, loja.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira e de uma copeira; a tratar na rua da Soledade n. 82, A.

Ama de leite

Precisa se de uma sem criança; a tratar na rua da União n. 17.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar e comprar para casa de pequena familia, dormindo em casa de seus patrões; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 2.º andar.

José Maria de Hollanda Cavalcante
1.º ANNIVERSARIO

Maria Theresa de Hollanda Cavalcante manda dizer missas do primeiro anniversario do infausto passamento do seu caro e inesquecivel marido José Maria de Hollanda Cavalcante, nas matrizes de Santo Antonio e na cidade da Victoria, ás 8 horas da manhã do dia 8 do corrente; e desde já agradece a todos que de coração e sincera amisade assistirem a este acto de verdadeira religião.

Cozinha

Precisa-se de um homem ou mulher que saiba bem cozinhar, que compre e durma em casa dos patrões; a tratar á rua do Commercio n. 44 pavimento terreo.

Casa

Aluga-se por alguns mezes uma em Caxangá; trata-se n. 1 rua Barão da Victoria, loja.

Ao commercio

Os abaixo assignados, tendo dissolvido a sociedade que tinham com o Sr. Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, no estabelecimento de miudezas, sito a rua Visconde de Inhauma n. 13, que girava sob a extincta firma Nunes, Fonseca & C., veem pelo presente communicar ao commercio e aos seus numerosos amigos, que organizaram uma nova sociedade commanditaria, sob a razão social, Fonseca, Nunes & C., para o mesmo ramo de negocio, em sua casa a rua Duque de Caxias n. 117.

Pedem portanto aos seus amigos para confiarem as suas ordens, que, como de costume, serão executadas com esmero e promptidão.

Recife, 28 de Março de 1899.

João Barbosa Vianna Nunes.
Emygdio Figueira da Silva Fonseca.
Manoel Nunes da Fonseca.

Caixeiro

Precisa-se de um que tenha mais de 20 annos, com pratica de molhados; a tratar na rua Visconde de Inhauma n. 53.

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6. para caça, pedreira e mineração. Qualidade garantida.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras, lambrequins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machines movidas a vapor.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Fornecida Gubba
PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador: O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo, me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado
pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR. SABINO

OOQUINUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
RAAOTND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
DRSCUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
OL [illegible]ISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
RYCIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
I[illegible]SSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
VMFICITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
JHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
OSTRENUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO DO DR. SABINO IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Pernambuco

GRANDE LIQUIDACÃO

ATE 30 DE MARÇO NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e1 $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 e 6$000 e 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

TYPO da GARRAFA

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ia

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Ph.ia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia

ATTENÇÃO!

A' vista das numerosas curas em casos desesperados, obtidas ha trinta annos por meio do Alcatrão Guyot, certos concurrentes, aproveitando ás vezes de uma semelhança de nome, tratam de vender o seu producto em logar do verdadeiro producto, praticando um dolo em detrimento do doente.

Com effeito, ha alcatrões de diversas especies. E' em Noruega, onde existem os pinheiros que dão o melhor alcatrão, e o snr Guyot não emprega no fabrico dos seus productos senão alcatrão de Noruega, do mais puro, apezar do seu alto preço. E' pois absolutamente necessario, para se obter a cura das bronchites, dos catarrhos, das antigas constipações descuradas, das molestias da bexiga ou da pelle, ou então para preservar, de um modo seguro, das molestias epidemicas, que peçam bem claramente nas pharmacias o verdadeiro alcatrão de Guyot, facil de ser reconhecido porque o rotulo dos vidros têm a assignatura do inventor impressa atravessada com tres côres, roxa, verde e encarnada.

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894. — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury, Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR A FIRMA DO PRIOR

Este Medicamento de um gosto agradavel,

XAROPE DE BLAYN

adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS — Lacre — TINTAS PRETAS E DE CÔRES — Colla liquida a Frio

Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, tais como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS — Pães Asymos para Pharmacias — HOSTIAS para Confeitarias

E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

PERFUMARIA BALSAMIALE

LOÇÃO BALSAMIALE

SABONETE BALSAMIALE

Delettrez

16, RUE ROYALE PARIS

AGUA LENITIVA BALSAMIALE

PÓ DE ARROZ BALSAMIALE

Ultima Creação: LE MENUET, VIOLETTE CÉLESTE, CHYPRE ROYAL

PEAU D'ESPAGNE ROYALE, AMARYLLIS DU JAPON, TZINNIA, Verdadeira Agua de Colonia Russa

---

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos. DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordéos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ

CONSTRUCTOR

75, rue du Théâtre, 75 PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual do fabricante de RHUMS e Tarifa illustrada enviados franco.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. — Recommendado a todos os Convalescentes.

GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rua Richer, PARIS

Deposit.os em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia

LAURENOL

Nº 1 ANTISEPTICO

CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS.

LAURENOL

Nº 2 DESINFECTANTE

Anti-Epidemico Inoffensivo

O MAIS BARATO

Venda a Retalho: 8, rua Hérold, PARIS. Depositos em todas as Pharmacias.

LAURENOL

INJECTION DU DOCTEUR FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Franco com seringa.

Ph.ie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL

ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ia

Demodex visto em o microscopio

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.

DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, 52, rua Decamps, Pariz

Depositos em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ia e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: C.ia de Drogas e Productos Chimicos

INJECTION CADET

CURA

CERTA E INFALLIVEL

EM TRES DIAS

Ph.ia B.d Denain 7

PARIS

Depositos nas principaes Pharmacias

Premio de 16,600 fr.

Quina LAROCHE

"Fosfatada"

Facilita la Nutricion, Desarrollo óseo, Denticion, etc.

Farmacias de Esta, y en PARIS

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

ST JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes o excellente preparado de Moscoso Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua do Rosario.

Moveis austriacos

Vende-se na casa importadora á rua Marquez de Olinda n. 54.

Aluga-se

O 3º andar com sotão do sobrado da rua do Imperador n. 44 com sous ... de grandes com... ; tratar na rua Augusta n. 1 ... as chaves estão na ...

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o prazo que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brasil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para apresental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., na rua do Commercio n. 6, 1º andar, Recife.

Para noivos

OPTIMA MORADIA

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, estucadas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 22, Recife.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
... Ferreira Marque

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume e sem sabor

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Estas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelidões, Menopausa, etc.

É PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço do Ph.ie COTTIN, genro de Sñr. Le Roy 51, rue de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

A PHOSPHATINA FALIÈRES

é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou péra os defeitos de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

---

ENXAQUECAS

Uma só dose de **Cérébrine**

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* ENXAQUECA ou de NEVRALGIA fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CÉRÉBRINE actua maravilhosamente contra o Tico doloroso da cara, as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes, a Vertigem estomacal e mais que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras.

A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais *barato* de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada en todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos. (Veja-se a Noticia)

PREÇO DO FRASCO EM PARIS: 5 fr.; 1/2 FR.: 3 fr.

EUG. FOURNIER (PAUSODUN), 114, Rue de Provence, PARIS, e em todas as Pharmacias e Drogarias.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Manchas. — DENTIFRICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

Venda por Junto: 19, Rue des Mathurins, PARIS e todas as Pharmacias do Brazil.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

... de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS

VISTOSAS — EFFICAZES

e SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EFFICAZ

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 e 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

LOJA DO POVO

19 RUA 1.° DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:

Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano á 12$000 e 14$000 rs a peça.
Sargelins de cores a 210 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8, 10 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado.
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Panninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Paletots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, sorteks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemãs

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

...arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeiro, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassu, Caoo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões or...

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.
SÃO PAULO, Brasil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York

Grande Depurativo

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco........ 2$500
« de uma duzia.......... 26$000

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERRER

Puro Alcobaça

TELEPHONE —323— PURO ALCOBAÇA Armazem do Lima PERNAMBUCO

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em garrafas e barris para chopps.

A tratar com

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

Fundição Geral

ALLAN PATERSON &

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação

Fundição do Bonwma

Continúa a manter em seus depositos copleto sortimento de utensilios para a... vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fe... para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empasadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção da fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantida a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

REUMATHISMO

ARTICULAR
Agudo e chronico.

RHEUMATISMO
MUSCULAR

RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO

DO

Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco.......... 2$500

PERNAMBUCO

FOLHETIM (21)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

—o—

SEGUNDA PARTE

=

O bilhete de loteria

I

(Continuação)

— Está bem, exclamou Henriot, vou arriscar vinte soldos. Mas só te peço, camarada, que nada digas á burgueza, porque ella se riria de mim... E depois, se apanhar um premio, será uma sorpreza para ella... Está combinado, não é verdade?...

— Está combinado..

A menina Victoria cortou um bilhete e entregou-o ao agulheiro que sem mesmo olhar para elle, o dobrou ao meio, guardando-o na algibeira exterior do seu casaco.

— Não vês o numero do teu bilhete? perguntou Maillard.

— Não sei para quê. Os algarismos atrapalham-me. Tenho muito tempo depois de ver a lista. Logo á noite vou esconder este pedaço de papel no ... da vida militar, no ... onde guardo ... papeis de familia.

Fanny nunca abre essa gaveta, e eu tambem não, salvo quando por qualquer circumstancia preciso deste ou daquelle documento. Assim tenho a certeza de que minha mulher não se lembrará de ir alli bulir E então tu não compras tambem um?

Sebastião Maillard, antes de responder, pareceu reflectir um momento.

Realmente, aquella rapariga, como ella dizia, era feliz e a sorte, andando atraz delle, poderia fazer com que obtivesse, não a fortuna, mas o meio de a conquistar depressa.

Oh! Que sonho!

— Quero dous, disse elle, de subito, resolutamente.

José Henriot deu uma gargalhada, que fez arfar ruidosamente o seu peito robusto. E contorcia-se, com grande alegia de Victoria.

— Grande maroto! dizia o agulheiro por entre gargalhadas. Já não te chega um! Atiras-te logo a dous bilhetes! Pois, meu velho, és capaz de ganhar em ambos os numeros, porque a menina Victoria tem sorte.

— Quem sabe? respondeu simplesmente Maillard.

Os dous homens tomaram o caminho de casa.

Henriot não pensava já na compra que fizera; mas Maillard, ao contrario, estava absorto na idéa de que ganharia... e de que emfim seria rico!...

Logo depois do jantar, durante o qual não se fizera a menor allusão á loteria, como fôra combinado, retirou-se Sebastião para o seu quarto e apontou cuidadosamente n'uma carteira os numeros que possuia.

Depois procurou um sitio para occultar os bilhetes, mas, não encontrando nenhum que julgasse seguro, decidio-se a conserval-os comsigo

Metteu-os n'uma algibeira interior do casaco e teve o cuidado de a coser com receio de que d'alli podessem cahir os dous pedaços de papel.

Em seguida deitou-se e, naturalmente, sonhou com montões de ouro e maços fabulosos de notas do Banco.

José Henriot limitou-se, aproveitando a occasião em que a mulher arrumava a louça, a abrir uma das gavetas da commoda, onde estava o seu livrete militar, mettendo entre a capa e a primeira pagina o seu bilhete de loteria.

— Dez mil francos já me faziam conta, murmurou elle. Com isso era já um auxilio para a casa e jardim, proximo de Tours, ao longo dos ulmeiros que bordam o Loire...

Ora, deixemo nos de tolices e não pensemos mais nisto... Se eu ganhar, logo o verei e escuso de estar a armar castellos no ar.

O honrado homem fez o que disse e não pensou mais na loteria.

Sebastião Maillard, ao contrario, era constantemente perseguido por esta chimera e, para augmentar as suas probabilidades de successo, comprava bilhetes a torto e a direito, de fórma que chegou a possuir vinte.

A loteria, tornára-se nelle uma verdadeira mania.

Era agora superticioso e via em tudo presagios.

Sebastião vivia n'uma especie de febre continua; não dormia e não comia, o que excitava a zombaria amigavel do honrado Henriot, que não se constrangia em troçar abertamente dos seus sonhos de grandeza.

A anciedade quasi o tornára doente. Afinal chegou o dia de se saber o resultado...

A' força de raciocinio, o operario conseguio tornar-se senhor de si e a disfarçar a impaciencia que o devorava...

Mas, máo grado seu, essa idéa invadia-lhe o espirito durante as horas de trabalho.

Via dançar os algarismos que formavam os numeros dos seus bilhetes, e esses algarismos, por magia, reproduziam-se na lista ainda humida dos numeros premiados, que á noite veria nos boulevards...

Nesse dia, apenas sahio da officina, correu á casa da Sra. Henriot e pedio-lhe que lhe désse de jantar a toda a pressa, porque precisava ir a Pariz á noite ver uns camaradas.

Um instincto secreto fechou-lhe a bocca a respeito do fim verdadeiro da sua viagem a Pariz.

— Tenho depois tempo para fallar, dissera elle comsigo.

Uma hora depois estava o operario de posse da lista dos numeros premiados.

A tiragem fizera-se de tarde, e, portanto, só estavam indicados os premios maiores; os outros só appareceriam no dia seguinte.

Qual não foi, porém, o pasmo de Maillard, ao ver adiante do numero 67,992 a cifra «cem mil francos»!

Um véo de chammas queimou-lhe os olhos.

Parecia que o chão se lhe abria debaixo dos pés e que elle alli desabava como uma massa inerte, tão violento fôra o choque...

Deste modo era Henriot quem ganhára!...

Henriot, o possuidor desse numero tão feliz comprado á menina Victoria... e elle, elle Maillard, que só se decidira depois do seu companheiro, possuia os numeros immediatos, 67 993 e 67,994 .. porque os outros bilhetes por elle comprados mais tarde nada tinham, pelo menos de importancia, como verificou na lista.

Assim, os seus sonhos de opulencia desfaziam-se, só devido a esse acaso ridiculo, que o levára a comprar depois do seu camarada.

Se elle se tivesse resolvido logo, possuiria cem mil francos! Cem mil francos! Isto é, a alavanca tão cobiçada que lhe permittiria dar o primeiro impulso para a colossal fortuna que elle ambicionava conquistar...

O operario passou uma boa parte da noite errando ao acaso, meio louco de raiva, de desapontamento e de inveja.

E entrou em casa transido e tiritando, porque o tempo era dos mais frios.

Estava se em pleno coração de Dezembro.

II

No dia seguinte, de manhã—uma dessas manhãs de inverno, tristes e de nevoeiro, em que a humidade da atmosphera torna o ar irrespiravel—Fanny Henriot, fresca, linda e asseiada, c... m soldo novo, com o ... de casimira azul-escuro, ... porta de sua casa e ia bater á da frente, onde morava uma visinha e amiga, a quem ella confiava a guarda dos filhos, todas as vezes que se ausentava.

— Sra. Deloche! gritou ella com uma voz fresca e alegre, como sabe hoje é sabbado e só tenho tempo para chegar ao comboio, afim de levar os meus colletes a Pariz.

Como de costume, recommendo-lhe as minhas petizas.

A pessoa interpellada appareceu logo.

Era uma mulher alta, córada e de physionomia agradavel, assentando as mãos sobre umas volumosas ancas

— Fique descansada, Sra Henriot, respondeu a visinha, eu cá me encarrego das pequenas.

— Muito obrigada... Yette ainda não acordou, embora sejam oito horas e a manhã esteja já adiantada... Clara brinca com as bonecas e está socegada como uma mulherzinha.

— Vossemecês teem uma sorte de enforcados! Seu marido tem um bom lugar, mas sem um dia de descanso; em compensação teem dous amorzinhos de filhos .. Hão de pagar isso um dia.

Fanny deu uma franca gargalhada.

— Vossemecê tem ciumes?... Adeus, adeus, está a obrigar-me a dar á lingua e posso perder o comboio. Obrigada, Sra. Deloche. A chave está por cima da porta.

E em seguida desceu os quatro andares de sua casa.

(Continúa)

Typ. do Diario.